

FRANCISCO CAMPOS

O ESTADO NACIONAL

*Sua estructura
Seu conteudo
ideologico*

Antonio JOSE' OLYMPIO Editora

A POLITICA E O NOSSO TEMPO

Aspecto trágico das épocas de transição — Educação para o que der e vier — A sofisticação moderna — Papel do mytho sorellano — Richter e a sua fórmula pathética — Príncipo do irracional — Tentativa de definição — Aparição de César — O mundo político terá construído à imagem do mundo forense — Quando o baixo profundo de Caliban interrompeu a voz de Ariel — Clima das massas — A técnica do Estado totalitário ao serviço da democracia — Queremos Barrabás! — Deslocamento do centro da decisão política — Um conto chinês — Como se forma a vontade dos povos — Amor fati.

Conferência no salão da Escola de Belas Artes, em 28 de setembro de 1935.

Aspecto trágico das épocas de transição

Quando escolhi o tema desse monólogo, não pensei na vossa e, na minha impacência. Ao primeiro golpe de Viseu, porém, percebi que o caminho era difícil e, sobretudo, longo. E que o melhor para nos distrair da caminhada não seria um monólogo, que a torna mais fatigante e monotoniosa, mas uma imensa e alegre controvérsia, em que cada um, sem outro interesse que não fosse o interesse pelo jogo das ideias, confessasse, em voz alta, o que realmente pensa sobre o mundo dos negócios humanos. Esse mundo está mudando à nossa vista, e erradicando sem nenhuma atenção para com as nossas ideias e os nossos desejos. Nelle a nossa geração não encontra resposta satisfatória às questões que aprendem a formular, nem quadrarn com as soluções que lhe foram ensinadas por uma laboriosa educação os problemas que desafiam a sua competência. Que esta é a situação em que nos encontramos, há mais de vinte anos, é o que mostra, com relevo extraordinário, o movimento que se vem operando na educação. A esta é que incumbe, com efeito, adaptar o homem às novas situações. Nenhum sector, portanto, reflectirá com mais fidelidade a inquietação contemporânea do que aquelle cuja função consiste precisamente em adaptar o homem ao ambiente espiritual do nosso tempo. Cria, o que se nota nesse domínio é que vae por elle uma grande desarraiação. Os valores consagrados foram postos em dúvida, sem que se fizesse a sua substituição por outros valores. O que caracteriza a educação, em nossos dias, é que ella não é uma educação para este ou aquele fim, para um quadro fixo, para situações mais ou menos definidas, mas não sei para que mundo de possibilidades indeterminadas; não uma educação para tales ou quais problemas, porém uma educação para problemas, uma educação que se propõe não a fornecer soluções, mas a criar uma atitude funcional do espírito, isto é, atitude para o que

que for e de onde quer que venha, como a da senhora, seja o que for, ás sombras e aos rumores. Nella aíencia, note escuta, nem soluções, nem problemas que possam antecipar. Ha apenas uma situação problemática, ou, antes, situação que muda segundo uma razão que ainda não conseguimos fixar. De onde não poder a educação exercer-se sobre problemas definidos, que, postos hoje em certos termos, terão amanhã configuração diversa, exigindo um exame e outra posição relativa dos elementos. Acontece, no entanto, que essa é uma educação ainda á procura dos seus métodos, — si é possível, numa educação para problemas, encontrar-se um método que não seja igualmente problemático. O facto é que os métodos tradicionais foram postos de lado e que ainda não foram encontrados os novos métodos. Estamos diante do problema de como tratar satisfatoriamente não problemas definidos, mas simplesmente problemas de que não podemos antecipar os termos ou prever a configuração dos elementos. Esta só poderá ser, evidentemente, a educação do futuro e para o futuro. Ha, porém, o problema das gerações já educadas, ou em curso de educação, das que foram ou estão sendo educadas num determinado clima espiritual ou no presuposto de haver problemas definidos susceptíveis de soluções definidas. Essas gerações foram ou estão sendo educadas por um mundo anterior ao actual, por um mundo em que havia tipos e archetypos, por um mundo de espírito platonico, um mundo de ordem e de hierarchia, um mundo de moldes e de fórmas, em que os problemas eram doces e educados como as árvores de jardim que obedecem no seu crescimento, à direcção do jardineiro. E enquanto, na pedra de anila, no papel e nas preleções, os educadores construían os modelos segundo os quais haviam de configurar-se os problemas humanos, estes, como si o mundo houvesse passado da escala de Platão para a de Hieráclito, estavam mudando, e mudando num sentido estranho, porque segundo uma razão que não era a da mecanica dos quadros negros e sob a influencia de valores não computados na tabulação das pessoas educadas. Dali,

o mundo da interpretação, — construído segundo os nossos desejos, e o mundo da realidade, — retraente a um sistema interpretativo, em desacordo com a escala e o passo dos homens tecimentos.

E' o aspecto trágico das épocas, chamadas de transição. A época de transição é precisamente aquela em que o passado continua a interpretar o presente; em que o presente ainda não encontrou as suas fórmulas espirituais, e as fórmulas espirituais do passado, com que continuamos a vestir a imagem do mundo, se revelam inaderpadas, obsoletas ou desconformes, pela rigidez, com um corpo de líthas ainda indefinidas ou cuja subsistancia ainda não fixou os seus polos de condensação. Nós fomos educados pelo passado para um mundo que se supõe continuar a modelar-se pela sua imagem. O nosso sistema de referencias continuou a ser o que fora calculado para um mundo de relações definidas ou constantes, mas nós nos vemos confrontados com uma realidade em que as posições não correspondem às fixadas na carta topographica. O que chamamos de época de transição & exactamente esta época profundamente trágica, em que se torna agudo o conflito entre as fórmulas tradicionais do nosso espírito, aquellas em que fomos educados e de cujo ângulo tomamos a nossa perspectiva sobre o mundo, e as fórmulas inéditas sob as quais os acontecimentos apresentam a sua configuração desconcertante.

Nas épocas de transição, o presente, ainda não acabada a resonância da sua hora, já se converteu em passado. O demónio do tempo, como sob a tensão eschatologica da proxima eterradeira catastrophe, parece acelerar o passo da mudança, fazendo desfilar diante dos olhos humanos, sem as pausas a que estavam habituados, todo o seu jogo de Kórnias que, mas condicões normaes, teriam que ser distribuidas segundo uma linha de sucessão mais ou menos detinida e coerente. Dali, o carácter problemático de tudo; acelerado o rythmo da mudança, toda situação passa a provisoria, e a atitude do espírito ha de ser uma atitude de permanente adaptação não a situações definidas, mas simplesmente de adaptação á mudanza. A

funcção materna do espírito (normal pelo menos em relação aos caninos, ate' então consagrados pela escala de referências «ajuda, on'tida, congo, ajuda» fossem quais fossem as circunstâncias) passou a ser precisamente o oposto, isto é, a de mudar permanentemente o seu sistema de referências, em função de posições em movimento.

Educação para o que der e vier

Nunca se pôz em questão, de uma vez, tão grande número de pontos de fé. Nunca falhou em tão grande escala a confiança humana na coherência do universo do pensamento e do universo da ação.

Ha' uma vocação do mundo moderno para os problemas e um correspondente scepticismo em relação às soluções. Pode-se dizer que o homem do nosso tempo pôz de novo em equação, transformando-as em problemas, todas as soluções que constituíam a sua herança intelectual, política e moral. A educação reflecte esse estado de coisas. O que se quer é que ella seja uma educação para problemas, e não para soluções, não para este ou aquelle regime de vida, pois não se sabe ou não se acredita saber em que quadro de linhas moveis e fluctuantes irá o homem viver. Como educar para a democracia, si esta não é hoje senão uma capharnaum de problemas, muitos dos quais propondo questões cuja solução provável implicará o abandono dos seus valores básicos ou fundamentaes? Educação individualista ou educação para um mundo de massas, de cooperação ou de configuração collectiva do trabalho, do pensamento e da ação?

Nem uma, nem outra causa, mas uma educação para o que der e vier, como se estivessemos preparando uma équipe de aventureiros para uma expedição em que tivessem de consumir a sua vida, adaptando-se a circunstâncias que não poderíamos prever e realizando obras e trabalhos nunca antes realizados pela raça humana. A problemática de 'hoje envolve todos os aspectos da vida. A nossa substância espiritual, si se pôde

O Ex. 309. Nicanor.

chamar de substantia o momento e toda aí constante de problema». Parecemos as acquisições substantiais do pensamento e não constituimos ainda novo património. Um património religioso é um conjunto de valores organizados segundo um sistema mais ou menos coerente de referências em que cada um tem a sua posição definida em relação á dos demás.

Pois bem; desarmámos o sistema de valores que constituía a nossa herança espiritual. Não ha' mais uma relação fixa ou constante entre os valores. Todos elles tornaram-se relativos, e não apenas no sentido de serem relativos entre si, ou a um valor fundamental, mas de serem relativos surpreendentemente isto é, de não guardarem entre si nenhuma relação. Si se pôde chamar sophistica a essa atitude problemática do espirito, a sophistica de nossos dias não se pôde comparar em dimensão espiritual, com a sophistica dos gregos.

A sophistica moderna

Entre Socrates e os sophistas havia um dialogo, ou uma discussão, porque um e outros admitiam valores communs, pelo menos um valor, — o valor de verdade. A sophistica de hoje, continuando embora a empregar a linguagem dos valores tradicionais, eliminou a substancia de qualquer valor, até do valor de verdade, pois a sua significação passou a ser exactamente o contrario, o valor de verdade não consistindo a rigor na verdade, mas naquilo que, não sendo a verdade, funciona, entretanto, como verdade. Teremos oportunidade de ver a importância dessa atitude do espirito não mais no plano da especulação, porém da mais prática das práticas, que é a prática filosófica.

Veremos, com efeito, como se constituiu uma teologia política que tem por substancia a afirmação de que o seu dogma fundamental deve ser acreditado como verdadeiro, enquanto declare que o seu valor não é precisamente um valor de verdade. A teologia soreiana do mytho político não é mais do que uma aplicação, como o reconhece o seu proprio autor, da filosofia de Bergson e, pensamos nós, mais directamente do pragmatismo de Bergson.

A nossa substância espiritual, que é a prática filosófica

isso a negar a razão e do seu conceito de verdade. Um dia, quando as condições do mundo moderno, Sorel chegou à conclusão que, das condições internas do regime capitalista, só uma revolução total mudaria o sistema de desigualdades, de forças econômico-políticas, cujas injustiças tanto o impressionavam. No seu entender, aquela revolução não renunciaria às condições internas do regime capitalista, mas, fatalmente, iria fatalmente a estrutura social é mais complexa, como queria Marx, pois a estrutura social é mais complexa, que a descripta pelo marxismo, que a reduziu à oposição entre duas classes. A idéia de Marx não é verdadeira, mas, acreditada como verdade, constitui o único instrumento capaz de conduzir à grande revolução. Convém, portanto, cultivar a ideia de luta de classes e forjar um instrumento intelectual que, antes, uma imagem dotada de grande carga emocional, destinada a servir de polarizador das idéias ou, melhor, dos sentimentos de lucra e de violência, tão profundamente ancorados na natureza humana.

Esta imagem é um mytho. Não tem sentido indagar, a propósito de um mytho, do seu valor de verdade. O seu valor é de acção. O seu valor prático, porém, depende, de certa maneira, da crença no seu valor teórico, pois um mytho que se sabe não ser verdadeiro deixa de ser mytho para ser mentira. Na medida, pois, em que o mytho tem um valor de verdade, é que ele possue um valor de acção, ou um valor pragmático.

Papel do mytho sorelianiano

O papel do mytho sorelianiano é, portanto, equívoco, e nisto reside a sua principal vantagem, ou a principal vantagem que lhe atribue Sorel, e que consiste em ser irrefutável: *quand on se place sur ce terrain des mythes, on est à l'abri de toute refutation.* A impossibilidade de refutar Sorel está exactamente em que elle attribue ao mytho dois valores contraditórios: o valor de verdade para os que acreditam no mytho, e o valor de verdade para os que sabem que se trata de um artificio puramente técnico para os que sabem que se trata apenas de uma construção do espírito. Atacado do ponto de vista da teoria do conhecimento, Sorel sorri da objecção,

gundo que elle proxeu não uma verdade, mas o oposto de verdade. Mas, quando atacado, no terreno prático, pelo argumento de que o mytho só funcionará como motivo de ação enquanto conservar o seu valor de verdade, responde que isto equivale a reconhecer ao mytho um valor paramente de verdade, porque o que nello se postula é a impossibilidade da sua realização e, portanto, o seu carácter último e final de invencível. A sophistica actual tem dois critérios de verdade, a verdade que se sabe ser a verdade, pois, si não houvesse um critério da verdade, não haveria como distinguir entre mytho e verdade, e a verdade que, embora não sendo verdadeira,funcionará indefinidamente como verdade, porque o que ella postula da realidade é, por definição, insuscetível de verificar-se. A refutação de Sorel torna-se, assim, impossível, não porque a sua doutrina seja irrefutável, mas porque elle mesmo se encarregou de refutá-la por antecipação.

Não se arrumba, evidentemente, uma porta aberta, nem se torna de assalto, uma forteza abandonada. Não se poderá, no entanto, contestar que a forteza tenha sido ocupada, porque nella já não se encontravam os seus defensores.

A duplicidade do mytho, no sentido sorelianiano, não se limita apenas ao plano teórico. Toda técnica, ainda a do espartilho, é indiferente aos fins. A técnica espiritual da violência, que Sorel havia construído com o fim de tornar agudo o antagonismo entre duas classes, mobilizando-as para uma guerra permanente, tinha por objecto, de acordo com as tendências e sympathias intelectuais do auctor, dissolver a unidade do Estado, construída pelos juristas, graças ao emprego de métodos artificiosos de racionalização, próprios á theologia, no multiverso político do syndicalismo.

Fichte e a sua fórmula pathética

Aconteceu, porém, que a technique espiritual da violência, destinada por Sorel a dissolver a unidade do Cosmo político, haveria de ser empregada, logo depois, num sentido absolutamente oposto.

A declaração da Carta do Lavoro sobre a unidade da nação faz o papel de uma pallida formula jurídica, destituída de alma e de fé diante das formulas pathéticas de Nichte sobre a unidade e a eternidade da nação. A unidade clássica não se funda na unidade do regime jurídico, representada pela Constituição e pelos Codigos, mas no sentimento de que a nação é o envoltório do eterno. Nunca o Estado totalitário encontrou uma vontade mais energica do que esta; "O Estado, alto admirador

negador das negociações humanas, autor das promessas de Deus e herante a sua consecução de todos os seres encarnados, em plenamente o direito de constituir estes últimos à sua própria salvação. O valor supremo não é o homem, mas a nação e o Estado, até quando o homem deve o sacrifício do corpo e da alma.”

Tudo que constitue o conteúdo espiritual dos novos regimes políticos já se encontra no romanticismo alemão. O Estado racionalista, racista, totalitário, a submersão dos indivíduos no seio totémico do povo e da reça, é o Estado de Fichte e de Hegel. O pathos romântico do inconsciente colectivo, seilo material dos desejos e dos pensamentos humanos. O que é novo é a aliança do scepticismo com o romanticismo, o emprego, pelos sophistes contemporaneos, das constelações românticas como instrumento de controle político, tornando activas, através da resurreição das fórmulas archáticas do pensamento colectivo, emoções de que elas continuam a ser os polos de condensação e de expressão simbólica. Aliás, o estado de alma favorável à exterminação dos mitos políticos do violência é umha sa

a germinação dos mitos políticos da violência já vinha sendo preparado antes da guerra. Esta acabou por libertar forças que até então se vinham mantendo em estado latente graças à crença, embora já vacilante, em certas formas tradicionais de cultura moral e política, de que o grande conflito acabou por mostrar a tenuidade, para não dizer ausência, de substância da doutrina espiritual. As philosophias anti-intelectualistas do final do século XIX e do princípio do século XX, dando ao scepticismo das élites novos fundamentos na razão, não lhes forneceram, porém, novos conteúdos espirituais, a não ser a vaga indicação,

tanto mais poderosa quanto mais ricas e variadas forem as expressões da vida não constituem objecto de conhecimento racional, podendo apenas ser traduzidos em símbolos ou em mythos, isto é, em expressões destituídas de valor teórico, cuja função não é dar a conhecer, mas tão somente reviver os estados de consciência ou as emoções de que são apenas a imagem mais ou menos inadequada.

...estava no centro da vida o primado do irracional, se tratando de formas colectivas de vida, o príncipe do colectivo, que se tornava possível realizar, de modo integrado, a integração política, que o emprego das mais completas organizações, de maneira precária e parcial. O que se sonhava era o instrumento da integração política total, e o mynto, que é o instrumento da técnica intellectualista mais adequada, a technique intellectualista que é a sua expressão mais consciente colectiva para o controlo político de Portugal, as philosophias anti-intellectualistas fornecedoras de dogmas. Assim, a fé ou uma doutrina política, mas não aos scepticos, não uma doutrina política, mas ao serviço dessa technique espirituosa de golpe de Estado. Ao serviço dessa technique espirituosa de golpe de Estado, construído pela intelligenzia, collocou o maravilhoso arsenal, construído pela intelligenzia, de instrumentos de sugestão, de intensificação humana, de instrumentos de contagio de emoções, de ampliação, de propagação e de contagio de emoções, que o quadro dessa evocação faustica dos elementos archaicais da alma humana, de cuja substancia nebulosa e indefinida compõe a medulla intellectual da theologia politica do modernismo.

Não ha para esta teologia processos racionaes de integração politica. A vida politica, como a vida moral, é do domínio da irracionalidade e da inintelligibilidade. O processo político será tanto mais eficaz quanto mais inintelligível. Sómente o appello ás forças irracionaes ou ás fórmas elementares da solidariedade humana tornará possível a integração total das massas humanas em regime de Estado. O Estado não é mais do que a projecção symbolica da unidade da Nação, e essa unidade compõe-se, através dos tempos, não de elementos rationaes ou voluntarios, mas de uma cunulação de residuos de natureza sujeitamente irracional. Tanto maiores as massas a serem politicamente integradas, quanto mais poderosos hão de ser os instrumentos espirituais dessa integração, a categoria intellectual das massas não sendo a do pensamento discursivo, mas a das

Tentativa de definição

par, numa tentativa de configuração, as características espirituais do nosso tempo, ou do novo ciclo de cultura que parece abrir-se, com a nossa época, para a humanidade. A política é solidária das outras formas de cultura. Não é um domínio isolado, senão um elo na cadeia de formas espirituais, cuja constelação dá a cada cultura a sua configuração individual e os seus característicos physionómicos. A irracionalidade e o sentimento da mudança, eis as duas notas dominantes ou tónicas da alma contemporânea. As categorias colectivas, pensamento e da acção constituem hoje as formas espirituais expressivas do nosso tempo, em todos os domínios da actividade humana. Ha como que uma volta á comunhão votémica, nível nas grandes concentrações urbanas do mundo moderno; nestas, o phänomeno, apenas em começo, da tendência á sua condensação não somente sob a forma de habitações collectivas, como sob todas as demais formas de vida em commun, et

spírito, um forte e colectivo, ou em que todos partilham o mesmo sentimento, que lhe une uma participação recíproca ou cada um deles lembra aos outros em um estado mais ou menos de comunhão. As formas de vida que este emparelham ou de participação ou de personalidade a desaparecer. O estado de massa — que é o seu principal tendem a integrar ou personalizar de massa, propaga e intensifica as expressões de massa, a identidade de massa, a sua neutralidade. A moderna teologia política é o resultado das tendências a esse neutralidade, pois que, em cada época, os resultados de uma cultura de massa só podem ser determinados pelas forças ou dominantes da sua cultura. Por processos intelectuais, ou ao menos de apariência intelectual, quando as massas, em razão do seu volume relativamente reduzido e da deficiência da técnica das comunicações ou meios, do contagio, eram antes um elemento passivo, ainda não deejado, como em nosso tempo, de unidade de uma integração política, num regime em que se torna possível organizar e mobilizar as massas, só se pode operar mediante forças irrationais, e esta tradução só é possível na linguagem hermenêutica do mytho, — não, porém, de um mytho qualquer, mas, precisamente, do mytho da violencia, que é aquelle em que se condensam as mais elementares e poderosas energias da alma humana.

Condensemos, porém, o pensamento, procurando indicar, em alguns traços, de valor apenas suggestivo, as demais notas que se agrupam em torno das duas tonicas a que já nos referimos — a irracionalidade e o sentimento da mudança. A volta à comunhão totémica, formula synthetica que tenta exprimir esse estado de participação reciproca criado pela forma moderna da vida no quadro da massa, tem como resultado a atribuição de um valor especial às categorias instinctivas e irrationais do pensamento e da ação, categorias em que a alma collectiva encontra a sua tradução espontânea e natural. A irracionalidade e a tendência à mudanca — esta ultima tão profundamente ligada às formas emotivas do pensamento e categoria específica

O Estado Nacional

da logiria do irracional ou dos sentimentos frágeis nas forças abertas da geração, adotando um acto dos valores, acima do ser, que é a categoria Olympia ou imperial — a da ordem, da hierarchia, da clareza, da inteligência, da razão, — o "em ser", a preferencia pelo que não se deve traduzir em forma coerente, a aspiração austera, sem prazer definido, o mundo dos desejos, a que falta a ardura da autenticidade paterna, confundido ou identificado com o mundo da realidade, o frenesi dionysíaco, que procura exorcizar o denso do tempo não pelo sentimento do eterno, mas por meios mecanicos e temporais, — a velocidade, a instantaneidade, a simultaneidade. O homem moderno entregue-se ao "em ser", deixando a ilusão de ser mais do que o ser, que é para elle a morte, isto é, a objectividade, a lucidez, o reconhecimento do limite entre o mundo dos desejos e o da realidade. Pragmatismo, bergsonismo, theosophismo, espiritismo, comunismo; instrumentos de exorcismo da autoridade olympica ou paterna, que imprime ordem, hierarchia, disciplina ás tendencias e paixões, que elles visam libertar da fórmula e da medida, ou antes, meios de satisfação de desejos contrariados pela realidade.

O mytho é o meio pelo qual se procura disciplinar e utilizar essas forças desencadeadas, construindo para elles um mundo simbólico, adequado ás suas tendencias e desejos. O mytho sobre que se funda o processo de integração politica terá tanto mais força quanto mais nelle predominarem os valores irracionalistas. O mytho da nação incorpora grande numero desses elementos archaiclos. O seu contexto não é, porém, um contexto de experiencias immedias. Elle constitue-se, em grande parte, de abstracções ou pelo menos de imagens destituídas, pelo contrario das suas relações com a experiência imediata, de uma carga afectiva actual ou capaz de organizar a configuração, numa synthese motora, as imagens com que não está em ligação directa ou em relação de continuidade. A personalidade é um mytho em que o tecido dos elementos irrationais é mais denso e compacto. As massas encontram no mytho da personalidade, que é constituído de elementos de sua experientia imediata, um poder de expressão symbolica maior do que

ossos meios em que a composição entraram elementos abstractos ou processos mais ou menos intelectual de mediação. Dali a antinomia, de apariência irracional, entre a liberdade e as massas, o ideal da personalidade, e o regime de massas o régime das massas a mais pessoal das políticas, e não ser possível a participação activa das massas na política da sua liberdade. O mytho da nação, que não resulta a aparição de Cesar. O mytho da nação, que constitui o dogma central da theologia política sob onjo que vive uma das zonas mais volumosas e significativas da realidade contemporânea, já se encontra abarxo da linha do horizonte, enquanto assistimos à ascenção do mytho solar da personalidade, em cuja máscara de Gorgona as massas procuram os decretos do destino.

Apanhado de Cesar

As massas encontram-se sob a fascinação da personalidade charismática. Esta é o centro da integração política. Quanto mais volumosas e activas as massas, tanto mais a integração política só se torna possível mediante o distanciamento da vontade pessoal. O regime político das missas é o da ditadura. A única forma natural de expressão da vontade das massas é o plebiscito, isto é, voto-acclamação, apelo, ameaças de prece. Não o voto democrático, expressão relativista e sceptica de preferência de *sympathia*, do pôde ser que sim pôde ser que não, mas a forma univoca, que não admite alternativas, e que tra-

Ha uma relação de contraponto entre massa e Cesar. Os corídos habitados a distinguir, á distância, o rumor das coisas que se approximam, percebem, sob o tropel confuso das massas, a sua sombra comega a dominar o horizonte da nossa cultura, os passos do homem do destino.

Essa relação entre o cesarismo e a vida, no quadro das massas, é, hoje, um phänomeno commun. Não há, a estas horas, reiz que não esteja á procura de um homem, isto é, de um hor-

O LIVRO NACIONAL

mem charismático, ou marcado pelo destino para ser herói, rações da massa, uma expressão simbólica, impondo-a à grandeza de uma vontade dura e poderosa ao cheio de magnificência de medo de que se compõe o pathos ou a demonização das representações colectivas. Não há hoje um povo que não clame por um Cesar. Podem variar as dimensões espirituais em que cada povo representa essa figura do destino. Nemhum, porém, encontrando a máscara terrível, em que o destino temia, passou o signal inconfundível do seu charisma, deixará de collocar-lhe nas mãos a taboa em branco dos valores humanos.

O mundo político fora construído à imagem do mundo forense

A entrada das massas no cenário político, com o seu irreprimível pathos plebiscitário e os novos instrumentos mithicos de configuração intelectual do processo político, que é, de si mesmo, ou, por natureza, irracional, ou apenas suscetível de uma intelligibilidade parcial, já está exercendo sobre elle uma influencia decisiva, no sentido de tornal-o cada vez mais irracional, e de latente em ostensivo o estado de violencia, que constitue o potencial energetico até aqui dissimulado pelas ideologias racionalistas e liberais, e do qual, em ultima analyse, resultam as decisões politicas. Essa influencia traduz-se de modo particular, pelo divórcio, hoje confessado, entre a democracia e o liberalismo. O sistema democratico-liberal fundada-se, com efeito, no presuposto de que as decisões politicas são obtidas mediante processos rationaes de deliberação e de que a dialética politica não é um estudo dinamico de forças, mas de tentáculos puramente ideologica, capaz de resolver-se num encontro de idéias, como si se tratasse de uma luta forense. Haveria aqui toda uma pagina a escrever sobre a influencia da mentalidade forense e da sophistica jurídica na tentativa de dissimular ação ou subutilização da substancia de irracionalidade que constitue, de modo específico, a medulla do processo politico.

O liberalismo é, desde a metáculada do liberalismo do século passado, um dos maiores inimigos da imagem do mundo forense, amparando-se no teatro da ação política, as categorias formais do processo do fôro, no quadro das quais se resolvem, por vezes, o formalismo ou uma dialéctica de idéias e, por vezes, uma balança de argumentos ou presunções infantis do direito com as premissas ou presunções infantis do direito, os conflitos submetidos à arbitragem do pensamento jurídico, os conflitos submetidos à arbitragem da psychologia intelectualista, as decisões resultam da vontade de elementos intelectuais, a substância irracional, exlusivamente de elementos intelectuais, representando apenas um instrumento passivo da vontade, destinado a obedecer aos decretos da razão e a executá-los. De acordo com esses presupostos intelectualistas é que se chegou à theologia democrático-liberal. Para esta, com efeito, a decisão política é objecto de um processo puramente intelectual, a decisão política se reservando outro papel á vontade que o de cumprir as decisões da inteligência. Dali a divisão dos poderes: de um lado, o parlamento, deliberando pela técnica das discussões ou da dialéctica racional, de cujo funcionamento resultariam, por hipótese, as decisões políticas; de outro lado, o executivo, centro da vontade, e a que se reserva não a faculdade de tomar decisões, mas simplesmente a de executar a deliberação do parlamento. A extensão desses presupostos a todo o processo democrático e, particularmente ao da formação da vontade

acordado, e, particularmente, se o general, dá a imagem schemática da aplicação dos processos forenses às deliberações políticas. Há, de certo, no processo de negociação, um irreductível momento de irracionalidade, que é, precisamente, o da formulação da vontade geral mediante o voto. A este momento, porém, a democracia faz presente, como no processo parlamentar das decisões políticas, o da livre discussão, destinado a esclarecer as vontades convocadas a participar da deliberação final. A eleição, que é um julgamento de Deus, vem, assim, a revestir-se, como a decisão do juiz no processo forense a dos representantes do povo no processo parlamentar, de uma apariência de rationalidade, que satisfaz plenamente ás mostastas exigências intellectuais do systema. Este, porém, só se completa por um presuposto ultimo e final, que é o da existen-

cia de uma opinião pública em que as raças de um só continente são cidades e nem prefeitos nem vereadores daquela nação, nem de outra, nem de qualquer grupo em um só foro commun, do conglomerado diacones das viúvas individuais, de cuja condensação num polo unico se constitua a opinião publica, é o arsenal com que o liberalismo contribuirá para o apparelhamento intelectual da democracia, a liberdade de reunião, de associação, de imprensa e das demais manifestações do pensamento. Segundo o postulado liberal, o processo político, passando por essas fases de tratamento ou de elaboração forense, dá em resultado decisões conformes à razão, ou ao critério de justica ou de verdade.

A publicidade e a discussão constituem garantias de que as decisões políticas incorporarão no seu contexto os elementos de razão e de justiça, que formam, segundo o opinião beato o sistema liberal, o fundo inafastável da natureza humana. A publicidade e a discussão passam a ser, assim, o sorteio mediante o qual o orphismo democrático fascina as forças chioninas do inconsciente colectivo, submetendo-as à disciplina da razão, e operando, dessa maneira, a transformação da força em direito, e da dinâmica dos interesses e tendências em conflito em uma delicada balança de idéias, diante de cujos resultados a vontade se inclina em reverência.

卷之三

Quando o baixo profundo de Caliban interrompeu
a voz de Ariel

Durante algum tempo, o sistema pôde funcionar segundo as regras do jogo, porque o processo político se limitava a regularizadas zonas humanas e o seu conteúdo não envolvia tensões entre interesses mais ou menos suscetíveis de um controle racional e acessíveis, portanto, ao tratamento acadêmico das discussões parlamentares. De repente, porém, amplia-se o quadro: o controle político abrange massa cada vez mais volumosa de interesses, entre os quais o estado de conflito tende a assumir a forma de tensão polar.

nos processos femininos de persuasão da sophistica
practica, as forças humanas do poder vêm augmentadas, que
fornece a sua área, a sua densidade, e sobre-
tudo a sua inquietação consequente à instabilidade das relações
dinâmicas entre os centros de interesse de cujo contacto re-
sulta, efectivamente, a scemelha das decisões políticas. Veri-
fique-se, enão, que a concepção forense do mundo, construída
pelo liberalismo para uma phase eminentemente benigna de
tensão ou de conflito económico e político, de cujos estados de
emphase se compõe a substância da historia, conseguira apenas
dissimular, graças ás formas attenuadas e á escala reduzida do
processo político, a irracionalidade que é da sua essencia e cons-
presação específica. Sob a máscara socrática com a
que o seu carácter específico. Sobre a máscara socrática com a
qual a risinha levianidade do racionalismo tentara dissimular
aos seus próprios olhos o carácter tragico dos conflitos políticos,
a democracia começa a perceber os traços terríveis da Gorgona
multitudinária e a distinguir, intervindo na aria composta para
o delicado registo de voz de Ariel, o baixo profundo de Caliban,
eitando o canto da sua libertação das ghemmas históricas do
ostracismo. Durante séculos, as forças cresceram, encadeadas
e em silêncio, esperando que sortasse a hora com que o destino
costuma advertir que é chegada a sua vez de imprimir á historia
o selo do seu carácter tragico e a configuração demoníaca do
suo estylo. Ahi começa para os homens a tarefa de decifrar
o enigma da inintelligivel relação entre a vontade humana e a
grandeza ou a envergadura dos acontecimentos que excedem
os propósitos ou as intenções a que os nossos hábitos racionalis-
tas costumam atribuir-lhos ou imputá-los. As grandezas his-
tóricas — as que mordem na terra o seu signal indelevel —
têm tanta relação com a vontade deliberada do homem quanto
o signo de Salomão com os insondáveis desígnios do destino.

O Estado Nacional

21

O clima das massas é o das grandes tensões políticas — as grandes tensões políticas não se disiam resolvendo em domínio intelectual, nem em polémica de idéias. O seu processo das premissas rationalistas do liberalismo. Com o advento por parte do liberalismo tentara dissimular com os seus possuidores, jornalistas e literatos, depositários do património intelectual da democracia, entrar a temer pelo destino teórico do seu her-
itagou ou da summa theologica cuja substancia espiritual parece ameaçada de perder a sua preciosa significação.

Assistimos, então, a essa manobra de grande estilo das instituições democráticas: o seu divórcio ostensivo é declarado do liberalismo. O regime de discussão, que não conhecia limites, passa a ter fronteiras definidas e intransponíveis. A opção, pressuposto básico da livre discussão e do sistema de opinião, só pode exercer-se entre termos mais ou menos indiferentes, ou entre os quais não existe um estado agudo de tensão, de conflito polar ou de extremada antinomia. As decisões políticas fundamentais são declaradas tabu e integralmente subtraídas ao princípio da livre discussão. O sistema constitucional é dotado de um novo dogma, que consiste em prescrever, acima da constituição escrita, uma constituição não escrita, na qual se contem a regra fundamental de que os direitos de liberdade são concedidos sob a reserva de se não envolverem no seu exercício os dogmas básicos ou as decisões constitucionais re-
lativas á substância do regime. A opinião demarca-se, dessa maneira, um campo reduzido de opção, no qual tão sómente se encontram as decisões secundárias ou os temas partidários que não interessam os polos extremos do processo político, exatamente aquelles em torno dos quais se organizam e concentram as constelações de interesse e de emoção de maior poder ou de mais intensa carga dinâmica. Assim, a democracia, para salvar as aparenças de racionalização do seu sistema político, recorre, como ultima ratio ou como recurso de defesa dos te-
sídos do liberalismo, a que ella sempre esteve tão intimamente

Clima das massas
Nos começamos a penetrar num desses climas históricos,
que se encontram sob o signal do destino.

para se...
nacional como os centros de decisão pontuais dos regimes de massa.
A pressão determinada pelo advento das massas
dinadura. A crise interna do regime democrá-
determinou, assim, uma crise das suas premissas liberais,
igio, levando-o, pelo abandono das suas premissas liberais, estado
um estado de permanente contradição consigo mesmo, estado
que não poderá, evidentemente, contribuir, senão de maneira
transitoria, para a manutenção dos ultimos tratos que ainda
conservava sua associação com o liberalismo. As condições
de que resultou essa crise interna das instituições democráticas
tendem, necessariamente, a desenvolver o seu poder de decom-
posição dos resíduos liberais, extendendo a outros termos, entr-
os quais se venha a estabelecer um estado agudo de conflito
comunidade à discussão, já decretada pela democracia e
relação a certas questões em torno das quais veio a criar-
um estado mais accentuado de tensão ou de enrijarse emotiv-
da opinião pública. Ora, como as questões subtraídas à liv-
discussão pertencem ao numero daquelas sobre as quais
concentra a maior carga de interesse, as forças que se polarizam
no seu sentido tendem a abrir outros caminhos susceptíveis
tevar a solução daquelas questões. Desta maneira, crescen-
e tensão entre os métodos liberais da democracia e as for-
ças que se recusa o uso dos instrumentos democráticos, cres-
tambe, a contingência, para as instituições democráticas, de
correr ao emprego, em escala cada vez maior, dos processos in-

cionais de integração política. A consequência do desequilíbrio desses processos dialéticos será, por força, a transformação da democracia, de regime relativista ou liberal, em sistema integral ou totalitário, deslocado com velocidade crescente, o centro das decisões políticas da esfera intelectual, da discussão para o espaço irracional ou ditatorial da vontade. E o que já se tem observado nos regimes democráticos, em que, dia a dia, aumentam-se zonas de procrição ou de ostracismo político a que vão sendo relegadas massas de opinião cada vez mais volumosas e significativas.

A técnica do Estado totalitário ao serviço da democracia

Observa-se, ainda uma vez, no domínio político, esse estranho e obscuro processo dialectico, em virtude do qual o crescimento das instituições humanas, além de certo lúmide viril, sofre uma brusca mutação em sentido contrário aos princípios que pareciam haver presidido ao seu nascimento ou às fases mais características da sua formação. No fim de algum tempo, adoptada pela democracia a técnica do Estado totalitário, à qual ella foi forçada a recorrer (por mais contraditorio que pareça) para salvar as suas apparencias liberais, a democracia acabará por assimilar o conteúdo espiritual do adversario, fundindo-se dessa maneira em um polo unico duradouro.

concepções do mundo, não aparentemente inconciliáveis ou antinéticas. Aliás, a crise do liberalismo no seio da democracia é que suscitou os regimes totalitários, e não estes aquela crise. A democracia havia criado um apparelhamento de apparença racional, destinado a condizir o processo político, sem maiores crises de tensão, a soluções ou decisões susceptíveis do mais largo e comprehensivo assentimento. A irracionalidade dos sentidos, methodos, uma vez que se ampliou a escala dos acontecimentos e o vulto das questões, tornou-se, porém, de evidência lapidar. O princípio básico do regime liberal era, com efeito, que as questões deveriam ser propostas e discutidas perante o fórum

também, a contingência, para as instituições deflocular e correr no espaço, em escala cada vez maior, dos processos irracionalizados.

O opinião pública, afim de que esta tomasse as decisões depois de suficientemente esclarecida. Enquanto a área do governo se restringia à uma reduzida esfera de negócios, e particularmente nos mais simples e elementares, foi possível deliberar por aqueles processos, ou melhor, submeter ao voto da opinião sobre as quais já não havia divergências agudas ou soluções irritantes. As últimas consequências da revolução industrial criaram, porém, aos governos, novas e complexas funções, extendendo a área do seu controle de maneira a envolver na sua deliberação questões para cuja elucidação se exigem conhecimentos técnicos e especializados cada vez mais remotos ainda á compreensão das pessoas cultivadas. A densidade e extensão da área de governo torna cada vez mais inacessíveis á opinião os problemas do governo. Enquanto se tratava de questões susceptíveis de serem collocadas em termos de sentimento ou de encontrar resposta adequada ou satisfactoria na atmosphera de emulação originada dos debates públicos, ainda era possível o funcionamento do regime de opinião. Eram questões humanas por excellencia, no sentido de acessíveis ao entendimento ou ao sentimento geral. As questões que se encontram hoje no plano das cogitações do governo são, porém, de outra natureza. Ou são questões remotas á comprehensão da corrente de opinião publica, ou são questões que envolvem no seu seio, pelo menos em estado de latencia, taes possibilidades de antagonismo ou de conflito, que irrompem ao pronunciamento da opinião seria expôr-se ao grave risco de provocar contra a sua decisão a resistência violenta das interesses em cujo prejuizo fosse ella proferida, e, portanto, tornar inevitável uma forma de lucta que o processo democraetico se propõe precisamente a evitar. De maneira que se restringe sempre mais o campo de opção reservado aos processos deliberativos, caracteristicos das democracias liberaes. Cumulativamente com esses factores, uma nova circunstancia contribue para tornar o regime de opinião improposito ás funções que lhe foram atribuidas.

As prodigiosas conquistas scientificas e tecnicas que separam a ser um dos temas preferidos do organismo humano, suas exaltadas aspirações em relacao á especie humana e ao seu aperfeiçoamento moral e politico, conferiram de imediato ou surpreendentemente extraordinarios, magnos recentes inherentes á estreiteza do espírito humano; a inteligencia contribuindo para tornar mais irracional, ou intelligente, o processo politico. É possivel hoje, com efeito, e é o que acontece, transformar a trânsquila opinão publica do seculo passado em um estado de delírio ou de alucinação collectiva, mediante os instrumentos de propagação, de intensificação e de contagio de emoções, tornados possiveis precisamente graças ao progresso que nos deu a imprensa de grande tiragem, a radiodifusão, o cinema, os recentes processos de comunicação que confere em ao homem um dom approximado ao da ubiquidade, e dentro em pouco, a televisão, tornando possivel a nossa presença simultanea em diferentes pontos do espaço. Não é necessário o contacto phisico para que haja multidão. Durante toda a phase de campanha ou de propaganda politica, toda a nação é mobilizada em estado multitudinario. Nessa atmosphera de conturbacão emotiva, seria ridículo admitir que os pronunciamentos da opiniao possam ter outro character que não seja o dictated por preferencias ou tendencias de ordem absolutamente irracional. Já se disse das campanhas presidenciais americanas, para traduzir o ambiente desordenado em que se processam tais cidauma delas é uma libertinagem que dura quatro meses. A opiniao não pode manifestar-se sobre a substancia de nenhuma questão. Ela torna simplesmente o seu partido, e por motivos tão remotos ou estranhos a qualquer nexo logico ou reflexivo, que se torna intelligivel ou irreductivel a termos de razão o processo das suas inferencias. Ainda ha pouco, nos Estados Unidos, Al Smith não foi eleito presidente da Republica pela unica circunstancia de ser catolico, facto do qual somente por via de inferencias irrationaes poderia resultar a sua inaptidão para o governo.

E, numa saudade que na primeira discussão geral na Igreja de Espanha e, ainda na altura em que este debate, tão depois da Páscoa, e, ainda no mesmo tempo, Lord George conseguiu a maioria, não deixou, por muito tempo, Jesus a promessa da sua propagação a circunstância da qual não se podiam imaginar, como fôrma, o desempenho do seu administrador nem os méritos da Igreja nem a sua capacidade de governo.

Seu programa de governo.

Queremos Barrabás!

Peçhamos, porém, com o maior dos exemplos, porque depois do seu nome nenhum mais poderia ser ouvido: Capítulo XVIII do Evangelho de São João. "Elles conduziram Jesus ao pretorio; era de manhã. Mas, elles não de cusa de Caiphas, ao pretorio para não se manchar e afim de apaziguaram entrar no pretorio para não se manchar e afim de comer as páscoas. Pilatos saiu, pois, ao seu encontro e disse: "Que acusação tendes contra este homem?" Elles lhe responderam: "Si não se tratasse de um malfeitor, não o teríamos trazido á tua presença". Pilatos lhes disse: "Julgac-o vós mesmos, segundo a vossa lei". Os Judeus lhe responderam: "Não nos é permitido dar a morte a ninguém" — afim de que se realizasse a palavra que Jesus tinha dito, indicando de que morte elle devia morrer. Pilatos, voltando ao pretorio, chamou Jesus e lhe disse: "E's o rei dos Judeus?" Jesus respondeu: "Tu que dizes isto ou outros t' o disseram?" Pilatos respondeu: "E' que eu sou judeu? Tua nação e o chefe dos sacerdotes te entregaram a mim; que fizeste?" Jesus respondeu: "Meu reino não é deste mundo; si meu reino fosse deste mundo, aquelles que me servem ter-se-iam oposto a que eu fosse entregue aos Judeus, mas agora meu reino não é deste mundo". Pilatos lhe disse: "E's rei?" Jesus respondeu: "Tu dizes tu seu rei e vim a este mundo para dar testemunho da verdade; quem é da verdade, escuta a minha palavra". Pilatos lhe disse: "Que é a verdade?" Dizendo isto, elle saiu de novo ao encontro dos Judeus e lhes disse: "Para mim, elle não tem crime. Mas é costume que eu vos entregue alguém na festa de Paschoa,

Deslocamento do centro da decisão política

Sí os processos democráticos nunca se destinam à conveniência

da verdade o adversário, mas a conquistar a maioria para, por intermédio da sua força, dominar ou governar o adversário. Claro é que, dadas as circunstâncias características do mundo contemporâneo, os processos de captiação da maioria só podem consistir em instrumentos de utilização da substância irracional de que se compõe o tecido difuso e incoherente da opinião espiritual que sirva de polo a um sistema de crenças essencial para garantir a duração de todas as instituições humanas. Assim, as instituições representativas já não têm um conteúdo categorial da discussão, que era o processo forjado pelo liberalismo para instrumento intelectual das decisões políticas. Já não comporta, pela própria natureza de que se reveste o phénomeno político, os termos entre os quais se armam a curva de tensão dos conflitos sociais e económicos do mundo contemporâneo. As fórmulas parlamentares da vida política são hoje resíduos desfibrados de qualquer conteúdo ou significação espiritual. As próprias massas já perceberam que as tensões políticas se deslocam para outro plano de dimensões proporcionais às das forças em conflito, e que não se trata, no processo político, de resolver uma divergência de idéias ou de pontos de vista intelectuais, mas de compor um antagonismo de interesses, cada um dos centros em conflito fazendo o possível para reunir a maior massa de forças, afim de que a decisão final lhe seja inteiramente favorável.

Na própria imprensa, em que de modo mais fiel se refletem os interesses do dia, observa-se, em todos os países, uma diferença crescente pelo que se passa nos parlamentos. Ninguém, hoje, tem duvidas de que o meridiano político não passa mais pelas suas antecâmaras ou pelas suas salas de sessões. O centro

de gravidade do círculo político não cai onde reina a discussão, mas onde impera a vontade. Os corpos deliberativos deixaram de deliberar. A imagem política do liberalismo só tem um sentido de significação didáctica, ou onde reinam os professores, cuja função é conjugar o presente e o futuro nos tempos pretéritos. Para as decisões políticas uma sala de parlamento é um espetáculo que desenha, contrafaços de caricatura, a situação de perplexidade a que chegaram os parlamentos.

Um conto chinês

Conta Spender, no seu livro sobre a vida pública na Inglaterra, que, em 1920, recebeu, na sala de redacção do seu jornal, a visita de três sympathicos e intelligentes chinezes que desejavam ouvir a sua opinião sobre os negócios públicos da China e particularmente sobre o impasse verdaaderamente extraordinário em que então se encontravam. Era o caso que o parlamento se achava installado, os deputados eram assíduos, assentavam-se regularmente, fallavam, tornavam a assentir e fallavam de novo. O ceremonial não deixava a desejar. Nada, porém, acontecia. Como Mr. Asquith não exercesse no momento nenhuma função oficial na Inglaterra e lhes parecesse que sómente um inglês poderia dar remedio à situação, pediam a Spender que os approximasse de Mr. Asquith, a vêr se elle podia passar algumas mez es em Pequim, para transmittir aos chinezes a scienzia e a tecnicia de fazer acontecer alguma cousa num parlamento. Mas, si nada acontecia no parlamento chinês, não era, evidentemente, por falta de congenialidade dos processos intellectuais que lhe são proprios com o temperamento de uma raça tão notoria e abundantemente dotada para os jogos da inteligencia e a subtileza das ideas. Nada acontecia no parlamento chinês, porque nada acontecia em nenhum parlamento do mundo, porque um parlamento é precisamente o lugar onde nada acontece e nada se decide. A politica vive, porém, de acontecimentos e de decisões. Si o centro a que a decisão é juridicamente imputada nada decide,

O Estado Nacional

20

formas se imediatamente ao seu lado, um centro de discussão *de facto*. Assim se resolveu na propria China, sem as lutas de Mr. Asquith, o impasse ou o estado de perplexidade do Parlamento.

Na Alemanha, enquanto um parlamento em que já houve o maior numero de partidos procurava inutilmente chegar a uma decisão politica mediante os métodos discursivos da liberal-democracia, Hitler organizava nas ruas, ou fora dos quadros do governo, pelos processos realistas e tecnicos por meio dos quais se subtrahe da nebulosa mental das massas uma fra, dura e lucida substancia politica, o controle do poder e da magao. Na França, quando se trata das grandes e graves questões, em que a opção envolve riscos e abre margem ao perigo, os plenos poderes a um Cesar temporario.

Como se forma a vontade dos povos

Quem quizer saber qual o processo pelo qual se formam efectivamente, hoje em dia, as decisões politicas, contempla a massa alemã, medusada sob a ação charismatica do Fuehrer, e em cuja mascara os traços de tensão, de ansiedade e de angustia traem o estado de fascinação e de hypnose.

Só pôdem ter duvidas sobre o aspero clima politico, em cuja atmosphera carregada de tensão mal conseguimos a penetrar os homens que vivem em estado de ingenuidade em relação á experiencia imediata, ou num mundo de satisfaçao symbolica de desejos, em que tudo se passa como nos contos azuis, ou no parlamento da China.

Esse mesmo estado de espírito é que julga possivel realizar, por processos racionaes, não só a integração politica nacional, mas igualmente a internacional, ou a organização de toda a humanidade numa comunhão de interesses e de fins. Para elle, com effeito, o conceito de politica é o conceito que os professores costurram dar da politica nos recintos herméticos onde se fabricam modelos da realidade não á imagem dessa, mas á

nos sonhos ou dos archetypos pláticos que a imaginação dos nossos desejos. O mesmo pensamento abrangeu a política interior como um conflito de idéias, que culminava a política exterior mediante os métodos da intelligencia sucedível de resolver-se mediante os métodos da dialéctica forense, transpondo esse conceito para discussões ou da dialéctica forense, transpondo esse conceito para o plano mundial, julgou possível realizar a organização de uma comunidade internacional, criando um *Fórum Mundial*, em que um grupo de juristas, assistido por uma équipe de técnicos, pôs a resoluvação em termos de razão a massa irracional de motivação, por força dos quais se arma entre as nações um arco de tensão política e económica, sempre mais refractário a qualquer alinhamento racional ou ideológico.

Assim, porém, como o processo democrático de integração política deixou de funcionar quando cresceu em extensão e intensidade a área dos antagonismos, das tensões e dos conflitos internos, nós vemos, no domínio internacional, avolumar-se a massa das tensões económicas e políticas, particularmente as determinadas pela resurreição do mynto nacional e do consequente Estado totalitário ou estado de massas. Ao armamentismo, à luta pelos mercados consumidores e pelas matérias primas — factores que tendem a assumir um carácter político cada vez mais agudo — junta-se o mynto nacional, cuja função, na história, foi sempre a de polarizar intensas cargas políticas, isto é, constelações dos mais poderosos motivos de antagonismos, de conflitos e de guerras. A integração política totalitária, apesar do nome, não consegue eliminar, de modo completo, as tensões políticas internas. Si conseguisse, deixaria de existir Estado, que é, precisamente, a expressão de um modo, parcial de integração política das massas humanas. O que o Estado totalitário realiza é — mediante o emprego da violência, que não obedece, como nos Estados democráticos, a métodos jurídicos nem à attenuação feminina da chicana forense — a eliminação das formas exteriores ou ostensivas da tensão política. Há, porém, elementos refractários a qualquer processo de integração política. No Estado totalitário, si desaparecem as forças atuais do conflito político, as fórmulas potenciais augmen-

O Estado Nacional

tará comido de intensidade. Dali a necessidade de tirar as massas em estado permanente de excitação, de manterem tornar possível, a todo momento, a sua passagem do Estado acatado de violência ao emprego efectivo da força contra as tentativas de quebrar a unidade do comando político. Ora, não é em vésperas, que se libertam, em tão grande escala, as reservas de violências, que não podem ser restituídas ao estado de inacção, têm de ser permanentemente utilizadas. De onde o facto do Estado totalitário ou nacional tender a derivar o estado de tensão interna para um estado de tensão internacional, — manobra que torna possível exaltar ainda mais os factores de irracionalidade que operaram e que continuam a garantir a integração totalitária.

Essas as forças elementares que os juristas pretendem fascinhar, não com a máscara de Medusa com que os Cesares para lysam o inconsciente colectivo em que se desencadeou o estado de violência pela hypnose do medo ou do terror, mas com o sacerdócio de fórmulas ou de cerimónias já destituídas de qualquer significação ou substância espiritual. O processo político, assim o nacional como o internacional, tem por medula uma constelação polar, ou uma constelação em que existem, ao menos em esfera virtual, dois campos nitidamente separados por uma linha ou uma zona de tensão. Esta constelação põe, em determinados momentos, apresentar um estado de tensão attenuada, quando os conflitos, que constituem o seu conteúdo, não se armam entre termos extremos ou polares. Ha, no entanto, no processo político, um estado latente de violência, que pode resolver-se em estado de agressão actual. Essa passagem do estado latente ao estado actual de violência, que é uma possibilidade imanente ao processo político, é o que se verifica, com frequência, em certas democracias, em que ao julgamento de Deus das eleições se segue, com espantosa regularidade, o julgamento de Deus das revoluções.

Toda integração política, por mais intuitivel que seja o seu processo, é sempre uma tentativa de rationalização do irracional. O irracional, porém, contém elementos absolutamente refractários a todos os processos de rationalização. Ora, n

... definido pela constelação polar, é eminentemente e definitivamente africano ou de unintelligível. Não é possível, é absurdo, que a política total em quanto o homem, definitivamente integrado ao seu patrimônio, conservar e defender, como um homem com consciência nacional, crescente videntemente, o seu patrimônio hereditário. No dia em que a massa nacional fosse integrada politicamente de maneira e não deixar resíduos, ella deixaria simplesmente de ser Estado, que é um conceito político, isto é, um conceito polêmico, a menos que, como entidade nacional, entrasse em relação de tensão com outras massas nacionais. De igual modo admitiria a integração política da humanidade é postular que o Estado político do homem, porque a humanidade não poderia constituir um termo da constelação polar, em falta de outro termo com que pudesse entrar em relação de conflito. A Sociedade das Nações, no dia em que, como *Forum Mundii*, pudesse exercer a função, que lhe é atribuída, de integrar politicamente a humanidade, deixaria de ser sociedade de nações, porque não haveria mais nações ou Estados a integrar.

Amor fati

Eri desejaria fazer as minhas despedidas com um conto
tril. E' salutar, porém, de vez em quando, olhar a realidade na face e lêr na sua máscara a mensagem que o destino a encarregou de transmitir aos homens. Já sou, quasi simultaneamente em todos os meridianos, a hora da advertência e do alerta, lá se ouve, ao longe, traduzido em todas as línguas, o trope das marchas sobre Roma, isto é, sobre o centro das discussões políticas. Não tardarão a fechar-se as portas do sumo romano e a abrir-se as do Capitólio, collocado sob o signal da invocação de Jupiter, ou da vontade, do comando, da soberania dos elementos masculinos da alma, graças aos quais ainda pode a humanidade encarar de frente o seu destino. Amor fati.

DIRECTRIZES DO ESTADO NACIONAL

O novo Estado brasileiro — 1930 e 1937 — Democracia de partidos — As promessas do partido econômico — Técnica da violência — O monstro apparelhamento de 1934 — Vícios do Poder Legislativo — Representação profissional enjoado — Mytha do sufragio universal — Eleição do presidente da República — Municipais — Delegação do Poder Legislativo — Mudança da democracia — A nova declaração de direitos — Poder Judiciário — Direito de voto — Carácter democrático da Constituição — A máquina administrativa — Liberdade — Liberalismo, marxismo, corporativismo — Educação — Imprensa — Conclusão.

Entrevista concedida à Imprensa, em novembro de 1937.

O novo Estado brasileiro

O novo Estado brasileiro resultou de um imperativo de salvaguarda nacional.

Como accentuou o chefe do Governo, no manifesto de 10 de novembro, quando as exigências do momento histórico e as solicitações do interesse colectivo reclamam impreterivelmente a adopção de medidas que afectam os presupostos e convenções do regime, incumbe ao homem de Estado o dever de tomar uma decisão excepcional, de profundos efeitos na vida do paiz, acima das deliberações ordinárias da actividade governamental, assumindo as responsabilidades inherentes á alta função que lhe foi delegada pela confiança pública.

Identificado com o destino da Patria, que salvou em horas de extremo perigo e engrandeceu no maior dos seus governos, o sr. Getúlio Vargas, criando se impôz aquella decisão, não faltou ao dever de tomá-la, enfrentando as responsabilidades, mas também revestindo-se da glória de realizar a grande reforma que, pela primeira vez, integra o paiz no senso das suas realidades e no quadro das suas forças criadoras.

A sua figura passa, então, do plano em que se define o valor dos estadistas, pelos actos normais de política e administração. Para o relevo histórico de fundador do regime e guia da nacionalidade.

O povo, que o aclamou e por elle combateu, viu-o crescer, dia a dia, na sua confiança e na sua admiração, tornando-se o centro de convergência dos anseios geraes e o interprete das inspirações cívicas que se reuniam para a reconstrução da República.

A marca dos predestinados e a estirpe dos condutores providenciados afirmaram-se definitivamente no homem que satisfaz ás necessidades fundamentaes da vida pública, criando um novo Estado, no propósito de um Brasil novo.

Isolada e edificada pelas vicissitudes dos últimos tempos e pela grave luta do mundo contemporâneo, a opinião já se converteu de que nos velhos moldes e através das antigas fórmulas institucionais seria impossível assegurar a existência das terríveis forças contrárias ao progresso da Nação, em face das desencadeadas.

As experiências impostas pelo fetichismo das teorizações obsoletas custaram tão caro á nossa terra e á nossa gente, que elas se firmam o consenso de que, sem a reforma corajosa e salvadora, agora, felizmente, executada, mais cedo ou mais tarde suocumbiria a maravilhosa resistência do organismo nacional.

Nessa consciência colectiva encontrou as suas grandes razões a insurreição de 1930, em que ao movimento meramente político se incorporou o impulso profundo e irresistível das forças vitais da Patria, a abrir caminho para a sua evolução natural e a buscar, no espelho de sua physionomia, o retrato das suas verdades históricas, sociais e económicas, rompendo a massa das fórmulas e das convenções que o desfiguravam.

1930 e 1937

Mas, a Revolução de 30 só se operou, efectivamente, em 10 de novembro de 1937.

E' então que todo o seu conteúdo se condensa no sistema do Estado e a sua expressão política se solvete aos entraves criados ainda pela velha ordem de coisas, compreendida em deter a marcha triunfante do destino do paiz.

Por certo, com toda a força nova e o impeto original da Revolução, já realizara o governo provisório uma grande obra legislativa. Só o monumento das leis sociais, que deram composição orgânica e cohesão nacional aos elementos de produção e de trabalho, basta para atestar a densidade do seu animo constructivo.

Apenas iniciada, porém, a Revolução foi captada pela po-
lítica que a fez abortar mediante seus processos emolientes e

ditários. Ao formar os proprios instrumentos de ação, de siunse e gravouse nos episódios do bota contra os vultos dominantes do sistema, o que devia substituir é para dizer, arrastada através das incômodas manobras das que lhe haviam interessado em desvirtuá-la e rebaixá-la à impotencia.

Quando quizeram tirar os efeitos da Revolução, a política se havia instalado no poder, precipitando a reconstitucionalização de 1934 no sentido de consolidar a sua restauração. Foi esse o papel da Constituição de 34, que frustrou a Revolução da sua oportunidade, canalizando-lhe os impulsos nos mesmos condutos que ella visava romper e utilizar.

Permanecia, assim, o problema politico na equação estabelecida antes de 30 e que o movimento de outubro procurava resolver.

Aggravara-se com o tempo e com o retorno ao que, por euphemismo, se chamara de normalidade, o contraste entre as realidades e as fórmulas jurídicas do Estado, a inadaptação dos textos básicos á verdade da vida brasileira, a divergência irreductível entre os preceitos teóricos e a situação objectiva a que tinham de ser aplicados. Os erros e os vícios de origem da velha ordem estabelecida tornaram-se tão evidentes que o seu conhecimento não se limitou ás élites, mas se extenderam ás multidões, formando-se um só juizo quanto á necessidade de transformar o sistema institucional para não sacrificar irremedavelmente o que construímos e levantámos de basileiro em quatro séculos de Brasil.

E' a energia revolucionaria, que se deixara adormecer pela Crise politica, acordou, em 10 de novembro, com uma decisão mais lucida e, sobretudo, com uma larga experiência da absurda futilidade, para uma revolução, de transigir no seu começo, e antes de firmada suas posições, com a política interessada, pincapim-nos, em illudir, proteclar e amortecer os impulsos criadores.

Democracia de partidos

A saída do regime passado foi feita em termos peremptórios e definitivos pelo Presidente da República, no manifesto com que, em 10 de novembro, se dirigiu à Nação.

O processo de decomposição do antigo regime chegava ao seu fim. Formava-se, em relação a ele, um denso estado de consciência colectiva, impermeável às mentiras e às mystificações com que a política ainda tentava dar ao paiz a falsa impressão da existência de uma vida pública inspirada em níveis de interesse nacional.

A ausência de substância política e de expressão ideológica das instituições, correspondia, nos partidos, a completa privação de conteúdos programáticos, o que os transformava em simples massas de manobra e instrumentos mecânicos de manipulação eleitoral.

O manifesto de 10 de novembro exprime o consenso nacional, quando accentua: "Tanto os velhos partidos, como os novos, em que os velhos se transformaram sob novos rotulos nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se á sombra de ambições pessoais e de predominios localistas, a serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objectivos subalternos".

Entre esses quadros partidários e o sentimento e a opinião do paiz não existia a menor correspondência. Elas se haviam transformado, com efeito, on em meros instrumentos de fissificação das decisões populares, ou em simples cobertura para a ação pessoal de chefes locaes, ambiciosos de influencia no governo da Nação, mormente quando posta em foco a questão da sucessão. Foi o que, com propriedade, o Presidente declarou, no seu manifesto do dia 10:

"Chefes de governos locaes, capitaneando desastres e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, á revelia da vontade popular, em centros de decisão política, cada qual decretando uma candi-

datura, como si a vida do paiz, na sua dignidade colectiva, fosse simples convenção, destinada a legitimar as ambições do caudilhoismo predominante".

Assim desaparecido o conteúdo e o espírito dessas classificatórias políticas, delas sobreviviam apenas as extensões de suas aparições, vazias de sentido e comitudo necessárias e invocadas para legitimar privilégios e interesses de pessoas e de grupos empinhados na conservação ou na conquista do poder.

Mas o sistema não era apenas antiquado e inútil. Ele se tornara um instrumento de divisão do paiz, que os antagonismos de superfície, assim gerados, traziam em sobre salto constante, perturbando o seu regime de trabalho. Envenenado por uma lei eleitoral propicia à fragmentação e proliferação de partidos destituídos de substância, o paiz perdia, sem remedio, a confiança em instituições a tal ponto inadequadas ao seu tempoamento e ás suas tradições.

E, aliás, o resultado infalível das democracias de partidos, que nada mais são virtualmente do que a guerra civil organizada e codificada. Não pode existir disciplina e trabalho constructivo num sistema que, na escala dos valores políticos, subordina os superiores aos inferiores e o interesse do Estado ás competições de grupos.

Não foi outro o pensamento do Presidente, expresso no manifesto com que justificou, perante a Nação, a nova ordem política estabelecida na Constituição do dia 10.

Esse obsoleto sistema, tão desmoralizado pelo mau uso que lhe foi dado como inadequado ao quadro político e económico do paiz, tinha que ser substituído por uma nova organização racional que permitisse dar rendimento ás possibilidades nacionais e constituir um desenvolvimento harmonioso dos princípios que inspiraram a formação do paiz.

Disse-o, em seu manifesto, o Presidente: "Quando os partidos tinham objectivo de carácter meramente político, como a extensão de iranquis constitucionais e reivindicações semelhantes, as suas agitações ainda podiam processar-se á superfície

... sem perturbar as actividades do trabalho e da vida social, sem perturbar a influencia e o controlo da produção. Hoje, porém, quando a crescer, a competição política, tendem a dominar das forças económicas, e a perspectiva por objectivo o domínio das famílias pobres e chiques.

Em todo momento os regimes de luta civil, que espia a todo momento os regimes de lutas das flutuações partidárias, é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes.

Em tais circunstâncias, a capacidade de resistência do regime desaparece e a disputa pacífica das urnas é transportada para o campo da turbulência aggressiva e dos choques armados".

4. As promessas do paraíso económico

Disputando-se a preferencia do eleitorado — desse eleitorado mais ou menos improvisado, mais ou menos instruído sobre o que lhe incumbe, e, em todo caso, absolutamente heterocílico quanto à sua formação e aos seus propósitos — os candidatos não prometem apenas os dividendos políticos com que os partidos do século passado costumavam acenar á sua clientela. Nos seus programmas, agora, já se multiplicam as promessas luxuriantes do paraíso económico ou da plenitude gratuita dos bens, com tanto que os votos de alguns milhares de homens os apontem como executores de uma hypothética vontade geral, que outra não é, na realidade, senão a vontade particular e concreta de uma reduzida minoria que detém episodicamente ou fortemente as chaves da decisão política.

O candidato não se propõe mais a ser o servitor da Nação, mas o distribuidor da sua riqueza e da sua renda, o provedor universal das necessidades humanas. "Elle tomará, pois, o viúvo e o pão onde os mesmos se encontram; no cultivo dos ricos, que têm apenas o que comer; e, quando a riqueza nacional fundir entre os seus dedos, elle administrará a miseria e presidirá à fame".

Este é o resultado infalível da demagogia, nos regimes em que a política se apoderou da economia, erigindo-se em disp

O Benito Nicanor

sador universal dos bens adquiridos e acumulados pelo trabalho dos individuos e pelo espirito de amodesta, de previdência, sacrificio das famílias pobres e chiques.

Técnica da violencia

Sí, a democracia de partidos já não comportava a luta política própria da época democrática e liberal, as novas formas de antagonismo político, peculiares ao nosso tempo, aggravaram, de modo impressionante, os perigos que a democracia de partidos representa para a ordem e a paz pública.

Com efeito, contrastando com os antagonismos da época democrática e liberal, os quais podiam desenvolver-se sem graves perigos para a ordem e a paz pública, mediante os processos clássicos da discussão e da propaganda, porque á base e como limite da oposição política existia o reconhecimento, pelos contendores, dos postulados e das convenções fundamentais do regime, o antagonismo entre as novas formações partidárias do nosso tempo reveste-se de um carácter polar ou absoluto, não existindo terreno comum de mediação ou entendimento entre a extrema esquerda e a extrema direita.

O uso de violencia, como instrumento de decisão política, passou para o primeiro plano, relegando os processos tradicionais de competição, e onde quer que se abra a perspectiva dessa lucta, torna-se imprescindível reforçar a autoridade executiva, unica cujos métodos de ação podem evitar o conflito ou impedir que elle assuma a figura e as proporções da guerra civil.

Dali o facto de termos vivido, durante mais de quarenta anos, em regime constitucional teórico e em estado de inconstitucionalidade crónica, mal dissimulado por instituições que já haviam caducado antes de viver.

Ora, não era possível que continuassemos a viver de expedientes, emergindo do prolongado torpor dos tempos ordinários, tecnicamente denominados normas para os curtos períodos de excitação e de alarma, findos os quais trocavam a posição de

Vicios do Poder Legislativo

O monogólio apesar de
enunciado com exactidão a Constituição de 34, passada nos
últimos clássicos do liberalismo e do sistema representativo au-
toritário, é, portanto, inadequada para fazer face a essa
situação contemporânea, o Presidente, no manifesto de 10;
dezembro, disse o: "A Constituição estava evidentemente atrasada em relação
ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara
de existir. Conformada em princípios cuja validade não resis-
ta ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ella
criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante
de enfraquecer e anemizar o poder público".

Ao lado disto, mais preocupada com os raios interesses regionais do que com os autênticos interesses e aspirações da Nação, ella a deixou sem autoridade correspondente á sua realidade geográfica, económica e política, ás suas funções moraes e responsabilidades históricas.

Ainda mais, na organização do governo predominou o espirito de embaraçar os instrumentos efficazes de qualquer governo. O que lhe dava com uma das mãos, com a outra lhe tirava, para reabsorver-l-o na irresponsabilidade e na incapacidade para a ação, que tanto distinguem o funcionamento dos órgãos collectivos. Desta maneira criou-se um formidável apparelhamento votado á abulia e á inacção pelo proprio mecanismo do seu funcionamento, em que a iniciativa de uma pega encontrava a resistência de outra, cujo destino era, precisamente, retardar, amortecer ou deter-lhe o movimento. Com tres anos de execução nominal, só restava da Constituição e da máquina criada por ella uma carcaça imensa a que a vida fugira, mas que continuava a pesar sobre os homens do povo, confiscando-lhe, para manter-se, boa parte da sua fortuna e do seu trabalho, e tentando congelá-la, nas suas formas archaicas, a espontaneidade da vida política.

O Poder Legislativo constitui uma das grandes armas desse formulável apparelhamento. Entre tanto, não invoca suas opiniões em relação à incapacidade da peça para o fim a que se destina. Criado para legislar, a sua função consiste em conselhar as iniciativas de legislação.

O Senado Federal, como accentuou o Presidente, em seu manifesto, ainda se encontrava no período de definição das suas atribuições, procurando descobrir, nos textos confusos em que se delineara a competência, o lugar que lhe deveria caber no mecanismo do governo. Assim, um dos órgãos do Poder Legislativo permanecia perdido no limbo das abstrações constitucionais.

De resto, a incapacidade do Poder Legislativo para legislar é hoje um dado definitivamente adquirido não só pela ciência política como pela experiência das instituições representativas em quasi todos os países do mundo, inclusive nos de tradição parlamentar. Ora, a legislação é uma das funções essenciais do governo. Si o órgão incumbido de legislar se demitira da sua função, cumpria substituí-lo urgentemente por outro processo capaz e adequado de legislação.

A impopularidade das câmaras legislativas resultava, pois, da inadequação do orgão á função que lhe era conferida. Quando a máquina parlamentar trabalhava segundo as regras da sua constituição e do seu funcionamento, do trabalho realizado sob a alta pressão que costuma reinar em todas as assembleias, onde o interesse só se mantém a poder de emoção ou de sensação,

A comparação do vulto e do custo da máquina com a produção摸ina que resultava do seu funcionamento gerava, no espírito público, o justo sentimento de que a máquina não fora construída para o fun apparente a que se destinava, mas para servir a outros fins ou para accommodar nos seus desvios

que estabeleceu entre os interesses nacionais e
os interesses do seu pato salvoamento público via-se, dia a dia, confirmado
que frequentemente, nas camaras legis-
lativas, interesses privados, de pessoas ou de grupos, encontra-
vam-se em desacordo com os interesses pugnazes, que conseguiam sobrepor os aos interes-
ses nacionais.

A Nação, a Nação que trabalha e produz, não podia, evidentemente, ter como seu espelho ou sua imagem, para usar de expressão peculiar a uma forma de regime representativo já definitivamente superada, uma assembleia cuja vocação para as reuniões, & medida que se accentuava, mais se revelava exigente relação aos privilégios e às vantagens que a Nação lhe tinha conferido, liberalizado.

... e generoso que esteve. Ao invés de colaborador do governo, o partamento tendia, vez mais a transformar-se em orgão de influência das interesses nacionais. Das suas funções, a mais simples, a mais elementar e, ao mesmo tempo, fundamental — a elaboração orçamentária — elle a exercia com o alto pensamento de enriquecer os recursos do povo em obras, iniciativas ou despesas de utilidade. O orçamento era apenas uma oportunidade para dispensar favores, concessões e liberalidades, destinados a fruir, em prelúdio político e resultados eleitorais.

A obra organentaria, desorganizada pelas transações realizadas entre interesses de grupos ou pretenções regionais, dava a ideia de que, na representação nacional, só a Nação não suficientemente representada.

Representação profissional

A representação profissional, que tinha por fim incorporar a produção às responsabilidades do governo, falhou à sua principal função, como notou o Presidente, no manifesto.

...palavras do chefe da Nação:

"...Ao invés de pertencer a uma assembleia política em que, é óbvio, não se encontram os elementos essenciais das suas actividades, a representação profissional deve constituir um orgão de cooperação na esfera do poder público, em condições de influir na propulsão das forças económicas e de resolver o problema do equilíbrio entre o capital e o trabalho

O Brasil estava enjoado

de sua cultura.
As associações profissionais, que o espírito iacchino deu-lhe a suas funções públicas e do seu direito de cidade, permitiu-lhe participar dos conselhos do governo, por um processo eleito para exercer a sua influência segundo a medida, em que possam exercer os instrumentos próprios da sua natureza, os métodos, os instrumentos de que as atmosferas, os espíritos e do seu ângulo visual, afim de que as autoridades que interessam à economia nacional provejam de medidas que venham a ser qualificado para isso, e não, como alguns critérios de vontade de erroneo sistema de representação adotado em 1934, de poderes não qualificados, e, por isso mesmo, desconserváveis.

O espírito de reforma

se sentia abando no seu...
E esse espírito de reforma e de progresso que, esperamos, com a de subsistir, para que as instituições não se reduzam, como e acharam reduzidas, apenas às apariências, ao formalismo, e exterioridades jurídicas. Sem esse espírito público, não é possível comunicar a qualquer sistema isolado tanta política pro-

na, que conduza à realização de fins superiores. Não pode haver uma recta política de educação, ou de defesa nacional, por exemplo, si a política geral ou o espírito que rege a política está informado em nenhum dos critérios ou princípios que compõe cada uma delas políticas que lhes são subordinadas.

O quadro da vida política do Brasil era precisamente desse descontinuidade e dispersão, antes que a grande decisão de 10 de novembro pudesse trazer à um regime cuja condemnação se não estava em todas as bocas, podia, no entanto, ser lida sem dificuldade em todos os corações.

O Brasil estava cansado, o Brasil estava encrado, o Brasil não acreditava, o Brasil não confiava. O Brasil tinha ordem, e dia a dia, agravava-se o seu estado de desordem. O Brasil queria confiar, e cada acto de confiança se seguiu uma deceção. O Brasil queria paz, e a babel dos partidos só lhe proporcionava intranquilidade e confusão. O Brasil reclamava decisão, e só lhe davam intermináveis discussões sobre princípio em que nemhém dos controversistas acreditava. O verbo do demagogos não é como o verbo divino: onde este cria, aquell destroi, onde um ilumina e distingue, o outro escurce, mistura e confunde.

Basta, porém, de crítica. Vamos aos pontos capitais da nova Constituição. Examinemos os seus fundamentos. Lancemos sobre a construção uma vista panorâmica. Que significa a nova Constituição? Quais as coordenadas que a situam no panorama espiritual do nosso tempo? Corresponde às reais condições da vida nacional? É um instrumento eficaz de governo? É uma Constituição democrática? Em torno de que eixos se organiza a massa das instituições políticas nela consagradas? Perguntas a que tentarei dar respostas breves, claras

A maior parte dos eleitores não se preocupa com a causa pública. A sua vida privada já lhes dá bastantes motivos de preocupação e de trabalho. Passam a maior parte do tempo alheios às questões de política, de administração e de governo.

Mytho do suffragio universal

A crescentem-se a este quadro as demandas da economia do sistema da educação. E' claro que, dada a intensidade dos problemas que constituem hoje o objecto daquela, não pode mais fazer-se a não ser mediante esforços contínuos e generalizados. Objetiva educação, por mais que se estenda ao alcance de todos ou da maioria, ainda não constitui um bém conhecimento de causa. Objetiva educação é um sistema mais ou menos fechado, acessível tão sómente a pequeno número. A massa eleitoral continua em estado de ingenuidade em relação aos problemas capitais da política e do governo. Mudaram os problemas e não se alferou o processo político, ou, em outras palavras, a enoção continua a ser instrumento que as massas eleitorais aplicam aos problemas políticos, quando estes vieram deram o carácter dogmático, próprio das grandes questões geradas e humanas, que apaixonavam as massas eleitorais do seu tempo passado. A Constituição de 10 de novembro não fez mal restringindo o uso do sufragio universal, do que acceptava uma situação de facto, hoje geral no mundo.

... e as decisões, por quem podia fazer-o, o sufrágio universal. Reservou-lhe o papel próprio ou a função mais adequada á sua natureza. Ao sufrágio universal são submetidas apenas as questões que são da sua competência própria. Questões essencialmente políticas, eminentemente políticas, colocaadas em termos simples e gerais, susceptíveis de interessar realmente o povo e para cuja decisão não se exija da massa eleitoral senão a sua vista panorâmica da vida política.

Eleição do Presidente da República

No caso de haver duas candidaturas presidenciais, somente o voto universal poderá decidir a questão.

Trata-se, no caso, de um conflito entre dois poderes eminentemente representativos: o presidente da República e o colégio eleitoral. A questão do poder terá, pois, de ser devolvida à sua fonte: somente o sufrágio directo e universal poderá desan-

sempre a remetida a remetida a legitimidade do governo a constituir-se que, caso de fato, a dissolução da Câmara pelo Presidente da República é igualmente de um conflito eminentemente político, visto que se igualmente essencialmente propria é decisão do paiz, por que é uma questão que se devolva a brevidade da massa eleitoral. E' necessário que se devolva a brevidade do poder à sua origem, afim de que a dúvida de legitimidade do poder à qual é incompatível qualquer governo, seja definitivamente, com a qual é normalidade um governo que inviavelmente dissipada, responda na normalidade um governo que declarara em estado de crise.

Municípios

Sempre se disse que o município era a célula política do paiz. Era-o, porém, apenas de maneira nominal. Entretanto, ao passo que a vida política do paiz, considerada como um todo, é intermitente, a vida política do município é que absorve, efectivamente, o interesse do povo. A corporação municipal representa, realmente, o município; o único prestígio político é o prestígio municipal. Tomando em consideração essa realidade, a Constituição de 10 de novembro utilizou o município directamente como órgão constituinte dos poderes, seja na eleição da Câmara dos Deputados, seja pela designação, pelos municípios, da maioria dos membros do colégio eleitoral do Presidente da República. Nisto, não fez mais do que dar expressão legal a uma realidade; a eleição geral e directa no Brasil já era, com efeito, uma eleição puramente municipal.

Delegação do Poder Legislativo

A Constituição de 34 vedava, em termos absolutos, a delegação de poderes. Foram os tribunais que, na expressão do Professor Goodnow, "tomaram da ciencia política uma nebrosa teoria e transformaram em uma regra inefficaz e inaplicável".

A Constituição de 10 de novembro permite expressamente a delegação do Poder Legislativo.

Nisto, ainda, a Constituição de 10 de novembro atende à realidade. Não ha hoje nenhuma controvérsia relativamente à capacidade do corpo legislativo para a legislação direta. Tudo se deve o passado, o papel do Estado era, antes de tudo, negativo. intervir o menos possível. O parlamento era um órgão eminentemente político, cuja função não era uma função técnica mas política: controlar o governo e servir de órgão autorizado de expressão da opinião pública. A legislação limitava-se a regular questões gerais e simples. Ora, a actividade parlamentar sofreu duas modificações radicais. A primeira delas no seu carácter representativo, ou como órgão de expressão da opinião pública. Com o vertiginoso progresso das técnicas de expressão e de comunicação do pensamento, o parlamento perdeu a sua importância como foram da opinião pública, que hoje se manifesta por outros meios mais rápidos, mais volumosos e mais eficazes. A opinião desertou os parlamentos, encontrando novos meios de expressão. Ela não só deixou de exprimir-se pelos parlamentos, como os colocou sob o controle dos meios de formação e de expressão da opinião pública. As salas das assembleias legislativas não comportam a opinião pública de hoje, cujo volume exige espaços mais amplos.

Por sua vez, mudaram as funções do governo: de negociais passaram a positivas. A legislação é hoje uma imensa técnica de controle da vida nacional em todas as suas manifestações. A legislação perdeu o seu carácter exclusivamente político, quando se cingiu apenas às questões gerais ou de princípios, para assumir um carácter eminentemente técnico.

Os processos parlamentares continuaram os mesmos, a função dos parlamentos passou a ser infinitamente mais complexa e difícil. Ora, um corpo constituído de acordo com os critérios que presidem á constituição do parlamento é inapto á nova função que pretende exercer. Capacidade de política não importa, capacidade técnica, e a legislação é hoje uma técnica que exige

de vários conhecimentos e de várias técnicas. Daí o sentimento do parlamento para a função legislativa resulta a necessidade de ser trabalho. Não só o parlamento funciona devido ao rendimento do tempo no vazio, fugindo, assim, á execução a maior parte das suas funções e que não pôde ser realizada mediante os deficientes processos parlamentares, como, muitas vezes, deixa a tarefa, o faz, a maior parte das vezes, de grande abordá a tarefas aos verdadeiros interesses em jogo, pontos de vista estranhos aos interesses políticos ou considerando as questões mais no plano do interesse político ou das exigências eleitorais, do que no seu plano próprio e adequado. Um corpo numeroso, constituído de várias tendências, de grupos e até de matizes individuais não reune, evidentemente, os requisitos próprios a uma obra legislativa homogênea e consistente. É o que se observa nos mais importantes documentos legislativos, bastando citar, como exemplo expressivo, a propria Constituição de 34, trabalhada, de modo apparente e manifesto, por várias e opostas correntes, que quebraram, assim, o principal carácter de uma lei desse vulto — a sua unidade ideológica e técnica.

Dali o movimento geral em todo o mundo para retirar do parlamento a iniciativa da legislação e extender cada vez mais o campo da delegação de poderes. Não ha hoje obra legislativa importante que não tenha sido iniciativa do governo ou não seja resultado de uma delegação do Poder Legislativo. Quasi toda a legislação recente na Inglaterra é feita por *Orders in Council* e *De Departmental Regulations*, isto é, legislação pelo Executivo, mediante delegação de poderes.

Nos Estados Unidos, paiz em que sempre existiu a prevenção dos tribunais contra a delegação, a legislação pelo Executivo ou delegada, constitue hoje a massa mais importante da produção legislativa.

Não só em outros países a legislação direta pelo parlamento se mostrou impraticável. Entre nós, os seus defeitos estão patentes a todas as vistas. O processo de criar de emergência muitas vezes de carácter pessoal, um projeto de lei, é um processo correto na forma parlamentar de legislação. Os grandes projectos, em que a unidade de princípio e de técnica é

qualidade capital, não podem sair desse processo sem serem formados, mutilados e imprestáveis. A extensão e a proximidade dos actos legislativos não correspondia, pelo menos, ao tempo útil das assentâncias, de sorte que a obra leva ao esforço que nella se gastavam. O Presidente observou, com a maior justiça, que a quasi totalidade dos projectos de iniciativa do governo ficaram durante anos parados nas comissões ou no plenário, a máquina parlamentar confessando-se impotente para dar conta da parte capital da sua tarefa.

Sommando-se a esses inconvenientes e aggravando-lhe os resultados, há que acrescentar a fatal liberdade concedida a qualquer membro do parlamento para tomar o tempo e a atenção dos seus pares com iniciativas de carácter puramente individual. A vontade de não se mostrar inacessivo, ou antes, de manifestar aos eleitores o seu interesse pelo mandato, levava quasi todos os membros do parlamento a tomar iniciativas de legislação, que não contavam com nenhuma probabilidade de se transformarem em leis, sobrecarregando, apenas, inutilmente, o trabalho das comissões e as ordens do dia de plenário. A Constituição de 10 de novembro, reconhecendo o mal, deu-lhe o remedio. A iniciativa da legislação cabe, em princípio, ao governo. A nenhum membro do parlamento é licito tomar iniciativa individual de legislação. A delegação de poderes não só foi permitida, como se tornou a regra, pois a Constituição prescreve que os projectos de iniciativa do parlamento devem cingir-se a regular a matéria de modo geral, ou nos seus princípios, deixando ao governo a tarefa de desenvolver esses principios, e regular os detalhes.

Evolução da democracia

A nova Constituição é profundamente democrática. Além da expressão democrática, como todas as expressões que traduzem uma atitude geral diante da vida, não tem um conteúdo definitivo, ou não connota valores eternos. Os valores implicados na

“democracia” variam com os tipos de civilização e exerce. A democracia reinante no século XIX era fundada na cultura, no estado de espírito que começaram a dar os intelectuais e nos séculos XVIII. Era uma atitude, formata explicitamente no fim do século XVIII. Era uma atitude negativa contra a ordem estabelecida. Os seus valores, de que os seus conceitos, eram de natureza polemica. As cartas políticas feitas sob a influência desse clima de idéias reduziam o poder. A parte a organizar a luta dos cidadãos contra o poder. A parte capital das Constituições era a declaração de direitos e de garantias individuais. O grande inimigo era o poder, ou o governo, cuja acção se tornava necessário limitar estritamente. As constituições tinham um carácter eminentemente negativo; declaravam os limites do governo, ou o que ao governo não era feito restrinquir ou limitar, — e esta era, precisamente, a declaração das liberdades individuais. Essa concepção da democracia correspondia a um momento histórico definido, em que o indivíduo só podia ser afirmado pela negação do Estado.

A transformação operada no mundo pelas grandes revoluções industriais, técnicas e intelectuais mudou o clima político. O conceito negativo da democracia não era mais adequado aos novos ideais da vida. A liberdade individual e as garantias não resolviam o problema do homem. Eram ideias negativas, que não garantiam aos indivíduos nenhum bem concreto, seja no domínio económico, seja no domínio moral, seja no domínio intelectual e político. Numa época de conquistas e radicais modificações na técnica da vida e de conquistas no domínio dos bens materiais e morais, o principal problema passava, necessariamente, a ser o de tornar os benefícios dessas transformações e conquistas accessíveis ao maior número possível. Tratava-se, portanto, de inverter o conceito de democracia, próprio do século XIX. O problema constitucional não era mais o de definir negativamente a esfera da liberdade individual, mas organizar o poder ao serviço dos novos ideias da vida; não era mais o caso de definir, de modo puramente negativo, os direitos do indivíduo, mas atribuir aos indivíduos os direitos positivos por força dos quais se lhes tornasse

O Estado Nacional

accessíveis os bens de uma civilização essencialmente técnica e de uma cultura cada vez mais extensa e voltada para o progresso da melhoria material e moral do homem. Dali o novo aspecto de que vieram a revestir-se as cartas constitucionais. Elas partilharam o carácter negativo e polemico, assumindo, de modo eminentemente, um carácter positivo e construtivo. Na declaração de direitos, a parte negativa tende cada vez mais a restringir-se, ao mesmo tempo que o conceito do poder ou do Estado assume outra significação. O problema constitucional não é mais o de como prender e obstar o poder, mas o de ensinar-lhe novas deveres, e aos indivíduos novos direitos. O poder deixa de ser o inimigo, para ser o servidor, e o cidadão deixa de ser o homem livre, ou o homem em revolta contra o poder, para ser o titular de novos direitos, positivos e concretos, que lhe garantam uma justa participação nos bens da civilização e da cultura.

A nova declaração de direitos

Os novos direitos constituem, por assim dizer, a substância da declaração constitucional de direitos. Não se trata mais de uma declaração negativa da liberdade, que não dava outro direito ao indivíduo senão o de não ser incomodado pelo Estado. O indivíduo tem direito a serviços e bens, e o Estado o dever de assegurar, garantir e promover o gozo desses serviços e desses bens: o direito à actividade criadora; o direito ao trabalho; o direito a um padrão razoável de vida; o direito à segurança contra os azares e os infortúnios da vida — o desemprego, o acidente, a doença, a velhice; o direito a condições de vida saudável, criando ao Estado o dever de administrar a higiene pública, e, sobre todos, o direito à educação, sem cujo exercício não é possível tornar acessível a todos o gozo dos demais bens da civilização e da cultura.

O direito à educação é, assim, o mais importante dos novos direitos, particularmente pelo conceito que a Constituição lhe atribue, não a considerando apenas como simples instrumento para um melhor gozo da vida, senão como meio de dar à vida

um sentido e um fim, orientação e direção a todas as actividades sociais. São essas ideias de vida que constituem o veredito transformado no sentido de dar-lhes efectividade. En primeiro lugar o poder do Estado ha de ser imensamente maior do que o poder atropelado pelo conceito negativo da democracia do século XIX. Para assegurar aos homens o gozo dos novos direitos, o Estado precisa de exercer de modo efectivo o controlo de todas as actividades sociais, — a economia, a política, a educação. Uma experiência centenária demonstrou que o direito negativo de liberdade não dava realmente direito a nenhum desses bens, sem os quais já não é hoje possível conceber a vida humana. O princípio de liberdade deu em resultado o fortalecimento cada vez maior dos fortes e o enfraquecimento cada vez maior dos fracos. O princípio de liberdade não garantiu a ninguém o direito ao trabalho, á educação, á segurança. Só o Estado forte pode exercer a arbitragem justa, assegurando a todos o gozo da herança comum da civilização e da cultura.

Poder Judiciário

Outra transformação é a operada pela Constituição de 10 de novembro nos poderes do Judiciário. Pelo Conselho passado, como pela de 91, o Judiciário era arbítrio introrribel da constitucionalidade. Os inevitáveis processos de mudança e transformação, que conferem á nossa civilização um carácter profundamente dinâmico, eram frequentemente obstados por uma interpretação orientada por critérios puramente formais, ou inspirados na evocação de um mundo que já morrerá. Sob a interpretação, e dissimulados pela sua aparelhagem técnica e dialectica, o que existia, muitas vezes, era uma diaurina, um dogma, ou um ponto de vista preconcebido, ou uma atitude filosófica em relação á vida económica, política ou social. Acontecia, assim, que, na frase de Oliver Holmes, os tribunais

transformavam a Constituição na *Carta Social de Specie*, lendo-a e interpretando-a através das suas premissas puro-sóficas.

Ora, a interpretação não dispõe de processos objectivos e infalíveis e, por isto mesmo, está sujeita à influência do juiz-eiente pessoal do juiz. Não há, portanto, nemhuma razão para aceitar como decisiva ou definitiva, no plano em que se acha em jogo os maiores interesses da nação, uma interpretação que não dá nemhuma garantia objectiva do seu acerto. Os juizes não serão, em consequência, permitido, a pretexto de interpretação constitucional, declarar como unica legítima a sua filosofia social ou a sua concepção do mundo, desde que essa filosofia ou concepção obstrua os designios económicos, políticos ou sociais do governo, em benefício da Nação.

Direito de voto

A ultima transformação imposta pelo novo conceito da democracia é a operada sobre o mytho do sufrágio universal. É' evidente que, os novos ideias democráticos, aumentando a área de ação do Estado e exigindo dele um controle mais directo da vida nacional, os problemas do governo tendem a tornar-se cada vez mais difíceis e complexos.

O sufrágio universal mostra-se, dessa maneira, um meio impróprio à aferição e á critica das decisões políticas. Estas passam-se em regiões remotas ou inacessíveis á competencia ordinaria do corpo eleitoral. O problema actual não é, pois, o de extender o sufrágio, seja atribuindo o direito de voto a todo mundo, seja submettendo á competencia do eleitorado todos os problemas de governo. Trata-se, ao contrario, de organizar o sufrágio, reduzindo-o á sua competencia propria, que é a de pronunciar-se apenas sobre o menor numero de questões, e particularmente apenas sobre as questões mais gerais e mais simples.

O Estado Democrático da Constituição

A Constituição de 10 de novembro atende, de modo cabal, às transformações que, em nosso seculo, se encontram em via de rápida realização, nos ideias e nas instituições democráticas. E bastante verificar a função por ella reconhecida ao sufrágio universal, a limitação do poder dos juízes de declarar inconstitucionalidade das leis, e os capítulos relativos á ordem econômica e à educação e cultura. Por sua vez, conferindo o poder supremo ao Presidente da Republica, coloca-o em contacto directo com o povo, não sendo possível ao presidente descurgar sobre outros órgãos do poder as graves responsabilidades que a Constituição lhe dá, em consequencia dos poderes e prerrogativas que lhe são atribuídos.

O Presidente é o chefe responsável da Nação e só poderá exercer as enormes prerrogativas da presidência si contar com o apoio e o prestígio do povo, precisando, para isto, de appellar frequentemente para a opinião, e tendo, assim, o seu mandato um carácter eminentemente democrático e popular.

A máquina administrativa

Sí o Estado amplia o seu controle sobre todas as forças nacionais, é claro, para que a sua ação seja eficaz, será toda necessario que elle disponha de uma máquina de governo capaz, flexivel e de rendimento correspondente ás suas responsabilidades. A construção constitucional da máquina do governo propriamente dita é simples e prática. Toda ella é construída em torno de uma idéa central, favorável á ação eficaz do governo: o governo gravita em torno de um chefe, que é o Presidente da Republica. A este cabe dar a impulsão ás iniciativas dos demais órgãos do governo. O instrumento capital do governo é, porém, a administração. Compre, pois, que a máquina administrativa seja regulada segundo o mesmo método que presidiu á organização do governo. A máquina adminis-

trativa deve ser pronta, capaz e responsável. Orientada para a ação, não pode dispensar-se em movimentos descontados, perder-se em perplexidades ou desbaratar o tempo e o dinheiro, repetindo em cada sector serviços que devem ser concentrados em um só. O princípio da concentração de serviços da mesma natureza em um só departamento é um princípio de eficiência e de economia.

O recrutamento do pessoal administrativo deve obedecer a normas inflexíveis de capacidade e de interesse público, não podendo o serviço público ser considerado como reserva de família, a alimentar uma incontentável clientela eleitoral. A estabilidade do pessoal não deve excluir a responsabilidade, nem impedir a realização do bem público. O serviço público não é organizado para o funcionário, mas para o povo ou para a Nação. Não pôde haver garantias contra o interesse público. O interesse público ha de dictar o ingresso do funcionário na carreira e o seu afastamento do serviço. Do mesmo modo que o governo se organiza em torno do chefe do Estado, cada departamento ou sector da administração deve organizar-se em torno do chefe. Este, o princípio de autoridade e de responsabilidade, sem o qual não pôde haver governo e administração da coisa pública. Assim como os individuos organizam a administração dos seus negócios, assim deve a Nação organizar a dos seus interesses.

O regime liberal, que approvava os métodos da administração privada, fundados no princípio da autoridade e da responsabilidade, quando se tratava do interesse público, achava que este podia ser administrado mediante processos caóticos ou pela incompetência do sufragio. Si o liberalismo achava que o sufragio era o melhor meio de designar um governo competente, por que não o aplicava á administração dos interesses privados? E' que, para o liberalismo, o importante, o capital era o individuo: o colectivo, o público era apenas um acervo de interesses sem dono e destinado, portanto, a ser distribuido entre os mais activos e empreendedores, isto é, os demagogos, os agitadores e os manipuladores subrepéticos ou clandestinos da opinião.

Liberdade. Um dos pontos essenciais do regime é a definição da liberdade. Sua importância, entre nós, tem sido meridiana. Importância, porém, só de palavras. Foi preenchido o falso pretexto da liberdade, criaram-se os poderes que, aproveitando-se da chance ou das circunstâncias, estabeleceram o seu domínio sobre a nação, mediante as poderosas organizações econômicas, e domínio político, mediante as arregimentações partidárias em que o princípio democrático não era observado. Essas organizações, criadas fora do Estado, enfraqueceram-lhe o poder e passaram a exercer um verdadeiro poder de natureza pública, em proveito de interesses privados. Os fracos, desprotegidos, e entre estes se deve contar o interesse nacional, ficaram com a liberdade nominal, e efectivamente sem qualquer direito.

No regime liberal organizou-se um novo feudalismo económico e político. Sómente o Estado, porém, está em condições de arbitrar ou de exercer um poder justo. Ele representa a Nação, e não é o instrumento dos partidos e das organizações privadas.

O regime corporativo não exclui a liberdade; apenas torna justa o seu exercício.

A collectividade, até agora, era uma entidade anonyma e abstrata. Cumpre que seja uma realidade concreta e definida, oferecendo ao indivíduo um quadro dentro do qual o exercício da liberdade seja garantido e tenha sentido.

A organização não suprime nem oppõe à liberdade individual. Limita-a, para melhor defendê-la, assegurando-a contra o arbítrio das organizações fundadas no interesse de grupos constituídos, á sombra da anarchia geral, sobre a base do interesse privado.

O poder económico e o poder financeiro não podem continuar a ser poderes arbitrários. Cumpre que se exerçam no sen-

tido do interesse geral. Ao governo das produções se subordina o governo do público.

Postular a liberdade simples é postular a força. E necessário que sejam postuladas ao mesmo tempo a liberdade e a justica, ou antes, a liberdade como exercício de uma justa.

Lacordaire resumiu numa frase lapidar a critica do liberalismo: "Em toda sociedade em que há fortes e fracos, e a liberdade que escraviza é a lei que liberta".

Liberalismo, marxismo, corporativismo

O liberalismo político e económico conduz ao comunismo. O comunismo funda-se, precisamente, na generalização á vida económica dos principios das técnicas e dos processos do liberalismo político.

Toda a dialectica de Marx tem por pressuposto essa verdade: a continuação da anarchia liberal determina, como consequencia necessaria, a instauração final do comunismo.

Marx não podia, porém, prever a revolução operada no pensamento político do século XX. A revolução política impôs dia a revolução comunista. O grande pensamento político, afirmativo e orgânico, que se substituiu ao scepticismo liberal, interrompeu o processo de decomposição, que Marx postulava como necessário e fatal. Suprimidas as condições criadas pelo liberalismo á implantação do comunismo, o marxismo perdeu a utilidade, passando ao rão das teorias caducias em que fôrto fértil o século XIX.

O corporativismo mata o comunismo como o liberalismo mata o comunismo. O corporativismo interrompe o processo de decomposição do mundo capitalista previsto por Marx como resultado da anarchia liberal. As grandes revoluções políticas do século XX desmentiram a propecia de Marx e desmobilizaram a dialectica marxista. A vontade dos homens e as suas decisões pôdem, portanto, pôr termo á suposta evolução necessaria do capitalismo para o comunismo. Essa evolução

que o mundo contemporâneo prescreveu à humanidade do seu passado.

O corporativismo, inimigo do comunismo e, por conseguinte, do liberalismo, é a barreira que o mundo de hoje opõe à inimiga do liberalismo, Inimigo moscovita. Inimigo do liberalismo não significa inimigo da liberdade. Há para essa luta na organização corporativa.

A liberdade na organização corporativa é limitada em seu período e garantida em profundidade. Não é a liberdade do individualismo liberal, mas a liberdade da iniciativa individual, dentro do quadro da corporação. A corporação, que representa uma determinada categoria da produção, tem, igualmente, a sua liberdade, e a do indivíduo é limitada por ella. A organização corporativa é a descentralização económica, isto é, o abandono pelo Estado da intervenção arbitrária no domínio económico, da burocratização da economia (princípio passo avançado para o comunismo), deixando á própria produção o poder de organizar-se, regular-se, limitar-se e governar-se. Para isto é necessário que o Estado delegue funções de poder público às corporações. A descentralização pelas corporações não implica, pois, indiferença do Estado pela economia. Cada corporação representa um sector da economia nacional. Só, porém, o Estado, que não tem interesse particularista, está em condições de representar o interesse nacional e de exercer, portanto, a arbitragem entre os interesses de categorias ou de sectores. O Estado assiste e superintende, só intervindo para assegurar os interesses da Nação, impedindo o predomínio de um determinado sector da produção, em detrimento dos demais.

O Estado é a justiça; as corporações, os interesses. Nos quadros do Estado, só os interesses justos encontraram proteção. O liberalismo económico é, precisamente, o antípoda. A liberdade é simplesmente a liberdade individual, e, como sem a justiça arbitragem a medida da liberdade é a força, a liberdade individual era a "liberdade para os fortes, ou liberdade dos "gangsters".

O Estado Nacional

que o mundo contemporâneo prescreveu à humanidade do seu passado.

O corporativismo, inimigo do comunismo e, por conseguinte, do liberalismo, é a barreira que o mundo de hoje opõe à inimiga do liberalismo, Inimigo moscovita. Inimigo do liberalismo não significa inimigo da liberdade. Há para essa luta na organização corporativa.

A vida económica não tinha outro régimen do que não fosse a vontade dos fortes, isto é, daqueles que, graças à experiência ou às conjunturas favoráveis do livre jogo económico, conseguiram constituir o seu feudo. A livre concorrência era uma corrida sem fim para objectivos puramente individuais. Neste mesmo sector da produção podiam affun, ao mesmo tempo, capital e trabalho em proporção superior ás necessidades de consumo, ao passo que outros ramos de produção eram e necessariamente, á minguia de recursos, não correspondiam ás exigências do mercado. Aggravando os males da concorrência anárquica, os poderes financeiros, interessados exclusivamente na especulação, estimulavam, com a mira tão somente nos resultados imediatos, a inversão de capitais, sem atenção ás necessidades reais da produção, e, assim, distribuiam o crédito não na conformidade dos interesses da economia nacional, mas na dos seus próprios interesses.

A livre concorrência transformava-se, dessa maneira, numa corrida desordenada para a crise. Sobrevinda esta, os poderes financeiros, cuja assistência se tornava então mais necessária, retrahiam-se e procuravam liquidar as suas carteiras. O capital fixo, porém, não se podia desinvestir com a mesma facilidade, com que se investira. No momento do panico, aquelles que o prolizaram e que se mostraram intratigentes em relação ao degna da livre concorrência, voltavam-se para o Estado e entregavam-se á sua tutela improvisada, pedindo o resarcimento, á custa da Nação, dos prejuízos de uma aventura em que, para embarcar, não se lembraram de pedir ao Estado os convenientes passaportes. Sob a pressão dos interesses políticos e eleitorais, estreitamente ligados á finança, o Estado tomava sobre si os prejuízos, distribuindo pela economia nacional as consequências das louturas individuais de alguns aventureiros resultados positivos.

Dali os tunores de fixação, formados na economia nacional, e que tendiam a tornar-se órgãos permanentes dessa economia, continuando a viver do trabalho daqueles a quem não tocava nenhuma parte nos lucros da especulação, si esta desse resultados positivos.

A organização corporativa garante a liberdade de iniciativa dentro dos limites em que não prejudica igual liberdade de troca de bens e, sobretudo, nos limites em que a liberdade iniciativa de outros é suscitada atentado contra o bem communum. de trabalho não causasse atentado contra o bem communum.

No Estado liberal, o económico governava a Nação através dos lastidores, isto é, sem responsabilidade, porque o seu poder não tinha expressão legal, e por intermédio exactamente dos interesses mais suspeitos, porque de ordem exclusivamente financeira.

Na organização corporativa, o poder económico tem expressão legal; não precisa negociar e corromper, insinuar-se nos interstícios ou usar de meios obliquos e clandestinos. Tendo o poder, tem a responsabilidade, e o seu poder e a sua responsabilidade encontram limite e sancção no Estado independente, autoritário e justo.

Educação

O que chamamos de educação tem-se limitado á transmissão de processos e de técnicas intelectuais e, em escala ainda muito reduzida, ao treinamento para determinadas profissões. A educação moral e cívica tem sido, antes, uma ocasião para retórica, reduzindo-se a dissertações relativas à formação do carácter, sem contudo precisar o que se entende de modo definido por essa expressão de contornos indeterminados. Si ha alguma finalidade além da aquisição de conhecimentos e de técnicas, é uma questão a que o nosso sistema educativo não responde, porque não a julga incluída no seu "syllabus".

Em um sistema educativo puramente intelectualista e de fundo liberal, todas as teorias e crenças são objecto de discussão; não Iha, porém, obrigação de aceitar nenhuma. Cada qual pode escolher a sua especialidade, a sua profissão, ou a sua técnica, sem cogitar de como inserirá o batimento assim adquirido no contexto social, qual a atitude em relação á vida e quais os tipos de conducta que não interessam apenas ao ponto de vista do egoísmo profissional.

O Mestre Nacional

A educação não tem o seu fim em si mesma, nem nas suas existências a servir á certas idéias e pressupostos, porque a existência de valores sobre alguns dos quais a discussão não pode ser admitida.

A liberdade de pensamento e de caskino não pode ser fundida com a ausência de fins sociais possibilidades à educação a não ser que a sociedade humana fosse comunitada com uma academia de anarquistas, reduzidos a uma vida puramente intelectual e discursiva.

Por mais extensa que seja a liberdade de discussão há de chegar um momento em que na trama do pensamento se insta a crença, a fé ou o dogma. A propria liberdade, por mais numerosos e fortes que sejam os argumentos em seu favor, em ultima analyse, um dogma, porque só a estimam e a preparam aqueles que a julgam um bem.

O capítulo dedicado á educação e á cultura coloca-nos nesses termos o problema da educação, e, entre as atribuições privativas da União, encontra-se a de trazar as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude.

A Constituição prescreve a obrigatoriedade da educação física, do ensino cívico e de trabalhos manuais, e atribui ao Estado, como seu primeiro dever em matéria educativa, o ensino prevocacional e profissional, destinado ás classes menos favorecidas, cabendo-lhe ainda promover a disciplina moral e o alectrâmento da juventude, de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da Nação.

Nos termos em que a carta constitucional define esse conjunto de normas para a educação, a escola integra-se no sentido orgânico e construtivo da collectividade, não se limitando ao simples fornecimento de conceitos e noções, mas abrangendo a formação dos novos cidadãos, de acordo com os verdadeiros interesses nacionais.

O ensino é, assim, um instrumento em ação para garantir a continuidade da Patria e dos conceitos cívicos e morais que nella se incorporam. Ao mesmo tempo, prepara as novas gera-

viver pelo seu trabalho, físico, para uma vida sã, e cuida ainda de direitos e possibilidades de prover a essa vida com as aplicações de trabalho, desenvolvidas pelo ensino profissional, a que corresponde igualmente o propósito de expansão da economia. Por isso mesmo, a Constituição extende às indústrias e aos sindicatos e经济os o dever de criar, na esfera de sua especialidade, escolas técnicas.

Sendo profundamente nacional, o ponto de vista da Constituição em matéria educativa, é também eminentemente democrático.

A todos os brasileiros oferece as mesmas oportunidades e a todos assegura instrução adequada ás suas facilidades, aspirações e tendências vocacionais.

A igualdade de educação não é apenas proclamada, mas garantida pelo Estado, que toma a seu cargo, como dever essencial, o ensino, em todos os graus, á infância e á juventude que não tiverem recursos necessários para a matrícula e frequência em instituições particulares.

Esse sentido democrático da educação assume aspecto social quando a gratuidade do ensino não excite o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados, de modo que aquelas contribuam para o custeio do ensino deles, através das caixas escolares.

As classes menos favorecidas têm ainda a proteção do Estado para a aquisição das técnicas e o cultivo das vocações artísticas e productivas.

Imprensa

A Constituição, declarando que a Imprensa exerce uma função de carácter público, não fez uma declaração arbitrária. A base dessa declaração existe a exacta compreensão do fenômeno moderno da Imprensa na sua complexidade. A Imprensa, como todas as técnicas, transformou-se radicalmente do século passado para o nosso. O seu poder cresceu em proporções vertiginosas. Pode-se dizer que a crise do regi-

O Estado Nacional.

me representativo e liberal se deve, em grande parte, ao pacto entre da propaganda. O parlamento perdeu a sua importância como instituição representativa, à medida que os modernos instrumentos de propaganda se apoderaram da opinião pública. As instituições públicas, dependentes, pela sua origem e pelo seu funcionamento, da opinião pública, passaram a depender da propaganda, e, portanto, em primeiro lugar, da Imprensa.

Ora, a Imprensa é uma empresa privada, dirigida, como a indústria, no interesse do capital. A publicidade governa a Imprensa, como o rendimento governa a indústria. O instrumento de governo da Imprensa é, porém, a opinião pública, a mesma fonte dos poderes políticos em regime democrático. O instrumento mais poderoso de governo não pode ficar á merced do interesse privado. Si a Imprensa dispõe da técnica e do poder de formar a opinião pública, não poderá empregar a técnica e exercer o poder senão no interesse público e para fins públicos. O controle da Imprensa, estabelecido na Constituição, não é, portanto, um instrumento autocrático, mas uma exigência decorrente da própria natureza do seu poder e da sua função. Poder público implica função pública, interesse público, responsabilidade pública.

Conclusão

A Constituição é um todo sistemático e orgânico. Não foi feita para tornar impossível qualquer governo, o que era o fim que tinham em vista as Constituições liberais. Estas organizavam o Estado sob a regência do mesmo princípio da livre concorrência. O Estado era um certo número de poderes concurrentes, em conflito permanente uns com os outros; equilibravam-se para se neutralizarem.

O poder, na Constituição de 10 de novembro, tem audiáte. Ha vários poderes e um só Poder; onde ha vários poderes e não existe um só Poder, não ha governo, porque governo é um só pensamento e uma só ação.

A Constituição atende às realidades do Brasil. Atende de imediato que se diria que, no Brasil, toda vez que se tentava fundar um governo de verdade, as tentativas de governar eram feitas nas linhas da atual Constituição, sendo o dia 10 de novembro não é agnóstica. Ela reconhece ideias e valores, e retira-os do fórum da livre discussão. São valores indiscutíveis, porque constituem condição da vida nacional. Si, com isto, um futil intellectualismo é privado do prazer de dansar em público com certas ideias elegantes e suspeitas, a Nação ganha em substância, em consciência de si mesma, em tranquilidade, bem estar e segurança.

PROBLEMAS DO BRASIL E SOLUÇÕES DO REGIME

Verdadeiro sentido do 10 de novembro — O regime e a consciência nacional — Democracia substantiva e democracia formal — Processo da eleição presidencial — Responsabilidade do chefe de Estado — Limites da irretroatividade das leis — Competência do Conselho da Economia Nacional — Legislação directa e legislação delegada — Composição da Câmara dos Deputados — As prerrogativas dos Estados — Função pública da Imprensa — Restrições ao poder legislativo do Parlamento — O julgamento plebiscitário — Declaração da inconstitucionalidade das leis.